

42002 900 15370	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG	0	1.960.000	1.960.000	0,00	1,00	1,00
42002 900 15379	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - GVG	0	140.000	140.000	0,00	21,00	21,00

Cod. Mat.: 794153

DECRETO Nº 1.673, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito especial no valor de R\$ 400.542.773,00, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, no art. 30 da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021 e o que consta no Ato Normativo 2022AN0001, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0364/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 400.542.773,00 (quatrocentos milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais), visando atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 0364/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVAEron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 794155

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			
	06.183.0770.0543.015278	0.1.11	33.90.39	29.054.160,00
		0.1.11	33.90.40	19.369.440,00
	06.422.0770.0217.015279	0.1.11	33.90.37	18.662.691,00
		0.1.69	33.90.37	9.773.007,00
	06.422.0770.0027.015280	0.1.11	33.90.36	91.389,00
		0.1.11	33.90.39	3.522.845,00
		0.1.11	33.91.39	368.556,00
	06.422.0770.1002.015282	0.2.69	33.90.30	160.576,00
		0.2.69	33.90.39	160.576,00
		0.2.69	44.90.52	80.288,00
	06.422.0770.0480.015283	0.2.69	33.90.30	10.000,00
		0.2.69	33.90.39	50.000,00
		0.2.69	44.90.40	30.000,00
		0.2.69	44.90.52	10.000,00
	06.122.0770.0302.015284			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0415.015343	0.1.00	33.90.39	4.990.000,00
		0.1.00	33.90.39	114.626,00
	23.695.0640.0454.015344	0.1.00	33.40.41	200.000,00
		0.1.00	33.50.43	174.000,00
		0.1.29	44.40.42	63.000,00
		0.1.29	44.50.42	63.000,00
	23.695.0640.0095.015345	0.1.00	33.90.39	1.202.382,00
	23.695.0640.0315.015346	0.1.00	33.90.30	10.000,00
		0.1.00	33.90.39	390.044,00
	23.695.0640.0263.015347	0.1.00	33.90.39	286.564,00
	23.695.0640.0443.015348	0.1.00	33.90.30	11.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		0.1.00	33.90.91	60.750,00
		0.1.00	33.90.92	22.925,00
		0.1.00	33.90.93	60.750,00
		0.1.00	33.91.30	30.950,00
		0.1.00	33.91.39	103.160,00
		0.1.00	33.91.47	11.470,00
		0.1.00	33.91.92	11.470,00
		0.1.29	44.90.51	500.000,00
		0.1.29	44.90.52	100.000,00
	23.126.0900.0610.015362	0.1.00	33.90.39	100.000,00
		0.1.29	44.90.52	50.000,00
	04.331.0855.0445.015363	0.1.00	33.90.30	5.730,00

	0.1.00	33.90.36	5.730,00
	0.1.00	33.90.39	17.195,00
23.695.0640.1207.015364			
	0.1.00	44.90.52	510.000,00
23.122.0850.0949.015367			
	0.1.00	31.90.11	4.412.400,00
	0.1.00	31.90.12	709.050,00
	0.1.00	31.90.13	329.900,00
	0.1.00	31.90.16	177.100,00
	0.1.00	31.90.92	24.900,00
	0.1.00	31.91.13	613.970,00
	0.1.00	33.90.46	179.100,00
	0.1.00	33.90.92	1.303,00
	0.1.00	33.91.13	111.500,00
Subtotal			44.318.041,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura - FCC			
	13.391.0665.0499.015293			
		0.1.00	33.90.30	150.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.500.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.550.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.392.0660.0692.015294			
		0.2.61	33.90.30	200.000,00
		0.2.61	33.90.31	500.000,00
		0.2.61	33.90.39	2.000.000,00
		0.2.61	44.90.52	300.000,00
	13.391.0665.0499.015295			
		0.1.00	33.90.30	200.000,00
		0.1.00	33.90.39	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.391.0665.0499.015298			
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
		0.2.61	44.90.51	18.000.000,00
		0.2.61	44.90.52	1.000.000,00
	13.392.0660.0692.015299			
		0.2.61	33.90.31	7.000.000,00
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
	13.391.0665.0499.015300			
		0.1.00	33.90.30	200.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.700.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.391.0665.0499.015301			
		0.2.61	33.90.30	100.000,00
		0.2.61	33.90.39	800.000,00
		0.2.61	44.90.52	100.000,00
	13.392.0660.0692.015302			
		0.2.61	33.90.31	7.200.000,00
		0.2.61	33.90.39	800.000,00
	12.128.0665.0666.015303			
		0.1.00	33.90.39	10.000,00
	13.392.0660.0692.015304			
		0.1.00	33.50.43	200.000,00
		0.2.85	33.90.30	100.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27033	Fundação Catarinense de Cultura - FCC			
		0.2.85	33.90.39	129.120,00
		0.2.85	44.90.52	100.000,00
	13.331.0855.0445.015306			
		0.1.00	33.90.39	8.000,00
	13.122.0850.0949.015307			
		0.1.00	31.90.11	14.071.965,00
		0.1.00	31.90.13	450.000,00
		0.1.00	31.90.92	100.000,00
		0.1.00	31.91.13	1.250.000,00
		0.1.00	33.90.46	280.000,00
		0.1.00	33.91.13	714.386,00
	13.122.0900.0002.015308			
		0.1.00	31.90.13	160.000,00
		0.1.00	33.90.14	150.000,00
		0.1.00	33.90.30	300.000,00
		0.1.00	33.90.36	50.000,00
		0.1.00	33.90.37	9.080.000,00
		0.1.00	33.90.39	4.830.000,00
		0.1.00	33.91.30	206.455,00

	0.1.00	33.91.39	260.000,00
	0.1.00	44.90.52	100.000,00
	0.2.40	33.90.30	100.000,00
	0.2.40	33.90.39	250.000,00
	0.2.40	33.91.39	100.000,00
	0.2.40	44.90.52	7.380,00
	0.2.60	33.90.14	10.000,00
	0.2.60	33.90.30	80.000,00
	0.2.60	33.90.36	5.000,00
	0.2.60	33.90.39	450.000,00
	0.2.60	33.91.30	70.000,00
	0.2.60	44.90.52	58.131,00
13.126.0900.0948.015309			
	0.1.00	33.90.40	750.000,00
13.122.0850.0006.015311			
	0.1.00	33.90.36	300.000,00
12.364.0630.1148.015312			
	0.1.00	33.90.39	100.000,00
13.392.0660.1183.015313			
	0.1.00	33.50.43	2.500.000,00
	0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	0.1.00	33.90.39	6.000.000,00
	0.1.00	44.90.52	500.000,00
13.392.0660.1183.015315			
	0.1.00	33.50.43	500.000,00
	0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
	0.1.00	44.90.52	500.000,00
13.392.0660.1183.015317			
	0.1.00	33.90.30	50.000,00
	0.1.00	33.90.39	100.000,00
13.392.0660.1183.015318			
	0.1.00	33.90.30	50.000,00
	0.1.00	33.90.39	100.000,00
13.392.0660.1183.015319			
	0.2.61	33.50.43	4.000.000,00
Subtotal			101.030.437,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE			
	12.812.0635.0053.015320			
		0.1.00	33.90.30	60.000,00
		0.1.00	33.90.31	60.000,00
		0.1.00	33.90.33	9.860.674,00
		0.1.00	33.90.36	60.000,00
		0.1.00	33.90.39	3.269.245,00
		0.1.00	33.90.93	60.000,00
		0.2.29	33.90.30	1.000.000,00
		0.2.29	33.90.31	1.000.000,00
		0.2.29	33.90.33	138.475,00
		0.2.29	33.90.36	138.475,00
		0.2.29	33.90.39	138.475,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE			
		0.2.29	33.90.93	840.100,00
	12.811.0635.0687.015321			
		0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	12.812.0635.0370.015322			
		0.1.00	33.90.03	2.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
		0.2.29	44.90.51	300.000,00
	27.128.0650.0243.015323			
		0.1.00	33.90.36	100.000,00
	27.812.0650.0053.015324			
		0.1.00	33.90.30	150.000,00
		0.1.00	33.90.33	100.000,00
		0.1.00	33.90.36	150.000,00
		0.2.29	33.90.37	500.000,00
		0.2.29	33.90.39	359.900,00
	27.812.0650.0518.015325			
		0.1.00	33.90.37	50.000,00
		0.1.00	44.90.14	100.000,00
		0.1.00	44.90.52	150.000,00
		0.2.29	33.90.92	300.575,00
	27.811.0650.0687.015326			

	0.1.00	33.90.36	435.425,00
	0.2.29	33.90.37	284.000,00
27.122.0650.0688.015327			
	0.1.00	33.90.30	30.000,00
27.122.0650.0228.015328			
	0.1.00	33.90.30	30.000,00
12.122.0850.0949.015329			
	0.1.00	31.90.11	6.461.211,00
	0.1.00	31.90.12	147.350,00
	0.1.00	31.90.13	161.056,00
	0.1.00	31.90.16	30.510,00
	0.1.00	31.90.92	61.045,00
	0.1.00	31.90.94	1.563,00
	0.1.00	31.91.13	1.173.960,00
	0.1.00	33.90.46	135.756,00
	0.1.00	33.90.93	22.808,00
	0.1.00	33.91.13	163.091,00
04.128.0850.0006.015330			
	0.1.00	33.90.36	25.000,00
04.122.0900.0002.015331			
	0.1.00	33.90.14	50.000,00
	0.1.00	33.90.30	330,00
	0.1.00	33.90.39	350.000,00
	0.1.00	33.90.40	400.000,00
	0.1.00	33.90.47	70.000,00
	0.1.00	33.91.39	50.000,00
	0.1.00	33.91.40	50.000,00
	0.1.00	44.90.51	100.000,00
	0.1.00	44.90.52	100.000,00
	0.2.29	33.90.37	1.500.000,00
27.331.0855.0445.015333			
	0.1.00	33.90.30	20.000,00
	0.1.00	33.90.36	20.000,00
12.364.0635.1136.015334			
	0.1.00	33.90.18	1.224.101,00
	0.1.00	33.90.30	1.224.100,00
	0.1.00	33.90.36	1.224.100,00
	0.1.00	33.90.39	1.224.100,00
27.812.0635.1137.015335			
	0.1.00	33.90.30	100.000,00
	0.1.00	33.90.39	100.000,00
27.812.0650.1138.015336			
	0.2.61	44.90.51	6.500.000,00
27.812.0650.1139.015337			
	0.1.00	33.90.32	150.000,00
	0.1.00	44.90.52	150.000,00
27.812.0650.0447.015338			
	0.2.61	44.90.51	2.500.000,00
27.812.0650.1106.015339			

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE			
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				55.155.425,00
Órgão 41000	Gabinete do Governador do Estado			
41013	Secretaria de Estado da Comunicação			
	04.122.0900.0002.015368			
		0.1.00	33.90.14	241.000,00
		0.1.00	33.90.30	115.000,00
		0.1.00	33.90.33	112.000,00
		0.1.00	33.90.37	4.079.000,00
		0.1.00	33.90.39	123.000,00
		0.1.00	33.90.92	6.000,00
	04.131.0810.0133.015372			
		0.1.00	33.90.39	24.150.000,00
	04.131.0810.0314.015373			
		0.1.00	33.90.39	150.000,00
	04.122.0850.0949.015374			
		0.1.00	31.90.11	2.865.769,00
		0.1.00	31.90.13	326.009,00
		0.1.00	31.91.13	281.021,00
		0.1.00	33.90.46	69.651,00
		0.1.00	33.90.93	40.158,00
		0.1.00	33.91.13	87.496,00
	04.126.0900.0948.015378			

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		0.1.00	33.90.40	300.000,00
Subtotal				32.946.104,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41014	Secretaria Executiva de Articulação Nacional			
	04.122.0900.0239.015371			
		0.1.00	33.90.14	20.000,00
		0.1.00	33.90.30	10.000,00
		0.1.00	33.90.33	56.165,00
		0.1.00	33.90.37	1.158.000,00
		0.1.00	33.90.39	370.000,00
		0.1.00	33.90.40	21.000,00
		0.1.00	33.90.92	1.000,00
		0.1.00	44.90.52	6.000,00
	04.122.0850.0949.015375			
		0.1.00	31.90.11	2.036.017,00
		0.1.00	31.90.13	231.617,00
		0.1.00	31.91.13	199.654,00
		0.1.00	33.90.46	49.485,00
		0.1.00	33.90.93	28.531,00
		0.1.00	33.91.13	62.162,00
	04.126.0900.0948.015377			
		0.1.00	33.90.40	55.000,00
Subtotal				4.304.631,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		0.1.00	33.90.30	18.000,00
		0.1.00	33.90.37	612.000,00
		0.1.00	33.90.39	423.000,00
		0.1.00	33.90.47	12.000,00
	04.122.0900.0239.015370			
		0.1.00	33.90.33	65.000,00
		0.1.00	33.90.37	645.000,00
		0.1.00	33.90.39	270.000,00
	04.122.0850.0949.015376			
		0.1.00	31.90.11	1.680.402,00
		0.1.00	31.90.13	191.162,00
		0.1.00	31.91.13	164.782,00
		0.1.00	33.90.46	40.842,00
		0.1.00	33.90.93	23.548,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 42000 Gabinete do Vice-Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
42002	Gabinete do Vice-Governador			
	04.122.0900.0002.015369			
		0.1.00	33.91.13	51.305,00
	04.126.0900.0948.015379			
		0.1.00	33.90.40	35.000,00
Subtotal				4.232.041,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.126.0900.0539.015365			
		0.1.00	33.90.39	130.000,00
		0.1.00	44.90.40	45.000,00
	04.128.0850.0125.015366			
		0.1.00	33.90.39	18.000,00
Subtotal				193.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53020	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis-SUDERF			
	26.453.0105.1174.015265			
		0.1.00	44.90.51	336.107,00
	26.453.0105.0092.015267			
		0.1.00	33.90.35	260.000,00
		0.1.00	44.90.35	552.718,00
		0.1.00	44.90.51	502.643,00
	15.127.0210.0092.015272			
		0.1.00	33.90.39	1.946.828,00

	04.128.0850.0006.015273			
		0.1.00	33.90.36	13.047,00
		0.1.00	33.90.49	687,00
	04.122.0850.0949.015274			
		0.1.00	31.90.11	323.602,00
		0.1.00	31.90.96	91.000,00
		0.1.00	31.91.13	17.206,00
		0.1.00	33.90.46	19.883,00
		0.1.00	33.91.13	10.010,00
	04.122.0900.0002.015277			
		0.1.00	33.90.47	5.000,00
Subtotal				4.078.731,00
Total				400.542.773,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo II - Redução

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0850.0949.001635			
		0.1.00	31.90.11	6.582.188,00
		0.1.00	31.90.13	748.789,00
		0.1.00	31.91.13	645.457,00
		0.1.00	33.90.46	159.978,00
		0.1.00	33.90.93	92.236,00
		0.1.00	33.91.13	200.963,00
	04.126.0900.0948.003596			
		0.1.00	33.90.40	390.000,00
	04.122.0900.0239.014844			
		0.1.00	33.90.14	20.000,00
		0.1.00	33.90.30	10.000,00
		0.1.00	33.90.33	56.165,00
		0.1.00	33.90.37	1.158.000,00
		0.1.00	33.90.39	370.000,00
		0.1.00	33.90.40	21.000,00
		0.1.00	33.90.92	1.000,00
		0.1.00	44.90.52	6.000,00
	04.122.0900.0239.014889			
		0.1.00	33.90.33	65.000,00
		0.1.00	33.90.37	645.000,00
		0.1.00	33.90.39	270.000,00
	04.131.0810.0133.014894			
		0.1.00	33.90.39	24.150.000,00
	04.131.0810.0314.014895			
		0.1.00	33.90.39	150.000,00
	04.126.0900.0539.014903			
		0.1.00	33.90.39	130.000,00
		0.1.00	44.90.40	45.000,00
	04.128.0850.0125.014905			
		0.1.00	33.90.39	18.000,00
	04.122.0900.0002.015125			
		0.1.00	33.90.14	241.000,00
		0.1.00	33.90.30	115.000,00
		0.1.00	33.90.33	112.000,00
		0.1.00	33.90.37	4.079.000,00
		0.1.00	33.90.39	123.000,00
		0.1.00	33.90.92	6.000,00
	04.122.0900.0002.015127			
		0.1.00	33.90.30	18.000,00
		0.1.00	33.90.37	612.000,00
		0.1.00	33.90.39	423.000,00
		0.1.00	33.90.47	12.000,00
Subtotal				41.675.776,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41008	Superintendência de Des. da Região Metropolitana da Grande Florianópolis			
	26.453.0105.1174.014816			
		0.1.00	44.90.51	336.107,00
	26.453.0105.0092.014840			
		0.1.00	33.90.35	260.000,00
		0.1.00	44.90.35	552.718,00
		0.1.00	44.90.51	502.643,00
	15.127.0210.0092.014871			
		0.1.00	33.90.39	1.946.828,00
	04.128.0850.0006.014907			
		0.1.00	33.90.36	13.047,00
		0.1.00	33.90.49	687,00
	04.122.0850.0949.014911			
		0.1.00	31.90.11	323.602,00
		0.1.00	31.90.96	91.000,00
		0.1.00	31.91.13	17.206,00

		0.1.00	33.90.46	19.883,00
		0.1.00	33.91.13	10.010,00
	04.122.0900.0002.014915			
		0.1.00	33.90.47	5.000,00
Subtotal				4.078.731,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.391.0665.0499.014940			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura			
		0.1.00	33.90.30	150.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.500.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.550.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.392.0660.0692.014941			
		0.2.61	33.90.30	200.000,00
		0.2.61	33.90.31	500.000,00
		0.2.61	33.90.39	2.000.000,00
		0.2.61	44.90.52	300.000,00
	13.391.0665.0499.014942			
		0.1.00	33.90.30	200.000,00
		0.1.00	33.90.39	300.000,00
		0.1.00	44.90.51	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.391.0665.0499.014946			
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
		0.2.61	44.90.51	18.000.000,00
		0.2.61	44.90.52	1.000.000,00
	13.392.0660.0692.014947			
		0.2.61	33.90.31	7.000.000,00
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
	13.391.0665.0499.014948			
		0.1.00	33.90.30	200.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.700.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
	13.391.0665.0499.014949			
		0.2.61	33.90.30	100.000,00
		0.2.61	33.90.39	800.000,00
		0.2.61	44.90.52	100.000,00
	13.392.0660.0692.014950			
		0.2.61	33.90.31	7.200.000,00
		0.2.61	33.90.39	800.000,00
	12.128.0665.0666.014951			
		0.1.00	33.90.39	10.000,00
	13.392.0660.0692.014952			
		0.1.00	33.50.43	200.000,00
		0.2.85	33.90.30	100.000,00
		0.2.85	33.90.39	129.120,00
		0.2.85	44.90.52	100.000,00
	13.331.0855.0445.014954			
		0.1.00	33.90.39	8.000,00
	13.122.0850.0949.014955			
		0.1.00	31.	

0.1.00	33.90.40	750.000,00
13.122.0850.0006.014959	0.1.00	33.90.36
12.364.0630.1148.015096	0.1.00	33.90.39
		100.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41009	Fundação Catarinense de Cultura			
	13.392.0660.1183.015195			
		0.1.00	33.50.43	2.500.000,00
		0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	6.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	500.000,00
	13.392.0660.1183.015197			
		0.1.00	33.50.43	500.000,00
		0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	500.000,00
	13.392.0660.1183.015199			
		0.1.00	33.90.30	50.000,00
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
	13.392.0660.1183.015200			
		0.1.00	33.90.30	50.000,00
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
	13.392.0660.1183.015208			
		0.2.61	33.50.43	4.000.000,00
Subtotal				101.030.437,00

UO Código F.R.* N.D.** Valor

41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.014850			
		0.1.00	33.90.30	60.000,00
		0.1.00	33.90.31	60.000,00
		0.1.00	33.90.33	9.860.674,00
		0.1.00	33.90.36	60.000,00
		0.1.00	33.90.39	3.269.245,00
		0.1.00	33.90.93	60.000,00
		0.2.29	33.90.30	1.000.000,00
		0.2.29	33.90.31	1.000.000,00
		0.2.29	33.90.33	138.475,00
		0.2.29	33.90.36	138.475,00
		0.2.29	33.90.39	138.475,00
		0.2.29	33.90.93	840.100,00
	12.811.0635.0687.014863			
		0.1.00	33.90.36	1.000.000,00
	12.812.0635.0370.014868			
		0.1.00	33.90.30	2.000.000,00
		0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
		0.2.29	44.90.51	300.000,00
	27.128.0650.0243.014870			
		0.1.00	33.90.36	100.000,00
	27.812.0650.0053.014872			
		0.1.00	33.90.30	150.000,00
		0.1.00	33.90.33	100.000,00
		0.1.00	33.90.36	150.000,00
		0.2.29	33.90.37	500.000,00
		0.2.29	33.90.39	359.900,00
	27.812.0650.0518.014880			
		0.1.00	33.90.37	50.000,00
		0.1.00	44.90.14	100.000,00
		0.1.00	44.90.52	150.000,00
		0.2.29	33.90.32	300.575,00
	27.811.0650.0687.014883			
		0.1.00	33.90.36	435.425,00
		0.2.29	33.90.37	284.000,00
	27.122.0650.0688.014884			
		0.1.00	33.90.30	30.000,00
	27.122.0650.0228.014887			
		0.1.00	33.90.30	30.000,00
	12.122.0850.0949.014897			
		0.1.00	31.90.11	6.461.211,00
		0.1.00	31.90.12	147.350,00
		0.1.00	31.90.13	161.056,00
		0.1.00	31.90.16	30.510,00
		0.1.00	31.90.92	61.045,00
		0.1.00	31.90.94	1.563,00
		0.1.00	31.91.13	1.173.960,00
		0.1.00	33.90.46	135.756,00
		0.1.00	33.90.93	22.808,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
		0.1.00	33.91.13	163.091,00
	04.128.0850.0006.014898			
		0.1.00	33.90.36	25.000,00
	04.122.0900.0002.014900			
		0.1.00	33.90.14	50.000,00
		0.1.00	33.90.30	330,00
		0.1.00	33.90.39	350.000,00
		0.1.00	33.90.40	400.000,00
		0.1.00	33.90.47	70.000,00
		0.1.00	33.91.39	50.000,00
		0.1.00	33.91.40	50.000,00
		0.1.00	44.90.51	100.000,00
		0.1.00	44.90.52	100.000,00
		0.2.29	33.90.37	1.500.000,00
	27.331.0855.0445.014912			
		0.1.00	33.90.30	20.000,00
		0.1.00	33.90.36	20.000,00
	12.364.0635.1136.015059			
		0.1.00	33.90.18	1.224.101,00
		0.1.00	33.90.30	1.224.100,00
		0.1.00	33.90.36	1.224.100,00
		0.1.00	33.90.39	1.224.100,00
	27.812.0635.1137.015060			
		0.1.00	33.90.30	100.000,00
		0.1.00	33.90.39	100.000,00
	27.812.0650.1138.015061			
		0.2.61	44.90.51	6.500.000,00
	27.812.0650.1139.015062			
		0.1.00	33.90.32	150.000,00
		0.1.00	44.90.52	150.000,00
		0.2.61	44.90.51	2.500.000,00
	27.812.0650.1106.015234			
		0.2.61	33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				55.155.425,00

UO Código F.R.* N.D.** Valor

41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0426.014667			
		0.1.00	33.90.39	1.719.392,00
	23.695.0640.0243.014668			
		0.1.00	33.90.39	114.626,00
	23.695.0640.0133.014669			
		0.1.00	33.90.39	4.990.000,00
	23.695.0640.0415.014670			
		0.1.00	33.90.39	114.626,00
	23.695.0640.0454.014673			
		0.1.00	33.40.41	200.000,00
		0.1.00	33.50.43	174.000,00
		0.1.29	44.40.42	63.000,00
		0.1.29	44.50.42	63.000,00
	23.695.0640.0095.014674			
		0.1.00	33.90.39	1.202.382,00
	23.695.0640.0315.014675			
		0.1.00	33.90.30	10.000,00
		0.1.00	33.90.39	390.044,00
	23.695.0640.0263.014676			
		0.1.00	33.90.39	286.564,00
	23.695.0640.0443.014678			
		0.1.00	33.90.30	11.000,00
		0.1.00	33.90.39	275.565,00
		0.1.29	44.90.52	1.500.000,00
	23.695.0640.0470.014683			
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
	23.695.0640.0998.014689			
		0.1.00	33.90.30	55.280,00
		0.1.00	33.90.39	165.840,00
		0.1.29	44.90.51	83.940,00
		0.1.29	44.90.52	83.940,00
		0.2.60	33.90.30	113.313,00
		0.2.60	33.90.39	317.274,00
		0.2.60	33.90.92	22.663,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		0.2.60	44.90.51	45.325,00
		0.2.60	44.90.52	45.325,00
		0.2.69	33.90.39	31.080,00
	23.695.0640.0430.014692			
		0.1.00	33.50.43	171.940,00
		0.1.00	33.90.14	11.463,00
		0.1.00	33.90.30	11.463,00
		0.1.00	33.90.33	45.850,00
		0.1.00	33.90.35	22.925,00
		0.1.00	33.90.36	22.925,00
		0.1.00	33.90.39	939.688,00
		0.1.29	44.50.42	41.970,00
		0.1.29	44.90.51	41.970,00
		0.1.29	44.90.52	1.359.372,00
	23.695.0640.0034.014694			
		0.1.29	44.90.51	450.000,00
	23.695.0640.0998.014695			
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
	23.695.0640.0447.014696			
		0.1.00	44.90.51	5.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	5.000.000,00
		0.1.29	44.90.51	2.919.668,00
		0.1.29	44.90.52	2.743.140,00
	12.695.0640.0665.014697			
		0.1.00	33.90.39	114.626,00
	23.128.0850.0006.014700			
		0.1.00	33.90.36	109.200,00
	23.128.0850.0125.014706			
		0.1.00	33.90.30	11.463,00
		0.1.00	33.90.35	22.925,00
		0.1.00	33.90.39	57.312,00
	23.122.0850.0949.014707			
		0.1.00	31.90.11	4.412.400,00
		0.1.00	31.90.12	709.050,00
		0.1.00	31.90.13	329.900,00
		0.1.00	31.90.16	177.100,00
		0.1.00	31.90.92	24.900,00
		0.1.00	31.91.13	613.970,00
		0.1.00	33.90.46	179.100,00
		0.1.00	33.90.92	1.303,00
		0.1.00	33.91.13	111.500,00
	23.122.0900.0002.014708			
		0.1.00	33.90.14	200.600,00
		0.1.00	33.90.30	189.140,00
		0.1.00	33.90.31	60.750,00
		0.1.00	33.90.33	290.000,00
		0.1.00		

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000001

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.183.0770.0543.014818			
		0.1.11	33.90.39	29.054.160,00
		0.1.11	33.90.40	19.369.440,00
	06.422.0770.1184.014819			
		0.1.11	33.90.37	18.662.691,00
		0.1.69	33.90.37	9.773.007,00
	06.422.0770.0027.014820			
		0.1.11	33.90.36	91.389,00
		0.1.11	33.90.39	3.522.845,00
		0.1.11	33.91.39	368.556,00
	06.422.0770.1002.014822			
		0.2.69	33.90.30	160.576,00
		0.2.69	33.90.39	160.576,00
		0.2.69	44.90.52	80.288,00
	06.422.0770.0480.014823			
		0.2.69	33.90.30	10.000,00
		0.2.69	33.90.39	50.000,00
		0.2.69	44.90.40	30.000,00
		0.2.69	44.90.52	10.000,00
	06.122.0770.0302.014824			
		0.1.11	33.90.14	30.000,00
		0.1.11	33.90.15	96.000,00
		0.1.11	33.90.30	78.298,00
		0.1.11	33.90.33	60.000,00
		0.1.11	33.90.39	1.866.287,00
		0.1.11	33.90.47	315.789,00
		0.1.11	33.91.40	67.658,00
		0.1.11	44.90.52	300.000,00
		0.1.69	33.91.40	933.296,00
		0.2.69	33.90.39	16.800.000,00
	06.122.0770.0949.014825			
		0.1.11	31.90.11	5.383.772,00
		0.1.11	31.90.12	1.538.220,00
		0.1.11	31.90.13	76.911,00
		0.1.11	31.91.13	1.230.576,00
		0.1.11	33.90.46	153.822,00
		0.1.11	33.90.93	6.921.992,00
		0.1.11	33.91.13	76.913,00
	06.122.0770.0006.014826			
		0.1.11	33.90.36	36.600,00
	06.128.0770.0125.014828			
		0.1.11	33.90.39	300.000,00
	06.131.0770.0134.014829			
		0.1.11	33.90.39	50.000,00
	06.126.0770.1048.014830			
		0.1.11	33.90.39	500.856,00
		0.1.11	33.90.40	7.465.283,00
		0.1.11	44.90.52	548.324,00
		0.1.69	33.90.39	2.981.678,00
		0.1.69	33.90.40	3.600.000,00
		0.1.69	44.90.52	600.000,00
		0.2.28	33.90.39	4.000.000,00
		0.2.28	44.90.52	1.900.000,00
		0.2.69	33.90.40	7.828.560,00
	06.422.0770.0693.014960			
		0.1.69	33.90.40	7.200.000,00
Subtotal				154.284.363,00
Total				400.542.773,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Subação

001635	Administração de pessoal e encargos sociais - CC
003596	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - CC
014667	Divulgação e promoção turística de SC em eventos
014668	Preparação de profissionais p/ apresentar destino turístico SC
014669	Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense
014670	Realização de Jornadas de Familiarização

014673	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico
014674	Elaboração de estudos e pesquisas de turismo
014675	Geração de informações turísticas de Santa Catarina
014676	Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional
014678	Fomento à Inovação do Setor Turístico
014683	Manutenção do sistema de inteligência turística
014689	Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira
014692	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor
014694	Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas - CATS
014695	Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú
014696	Implantação de infraestrutura turística no Estado
014697	Desenvolvimento de políticas públicas de integralização do turismo na educação estadual
014700	Encargos com estagiários - SANTUR
014706	Capacitação profissional dos agentes públicos - SANTUR
014707	Administração de pessoal e encargos sociais - SANTUR
014708	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SANTUR
014709	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação, marketing e comunicação - SANTUR
014710	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SANTUR
014816	Implantação e requalif de terminais e estações do sistema de transp metropolitano
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação - DETRAN
014819	Gestão pessoal terceirizado DETRAN
014820	Gestão contratos locação
014822	Promoção e educação trânsito
014823	Promoção a pesquisa trânsito e catalogação de dados
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
014825	Administração de pessoal e encargos DETRAN
014826	Encargos com estagiários - DETRAN
014828	Capacitação e aperfeiçoamento profissional
014829	Comunicação social e relação com a sociedade
014830	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN
014840	Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano
014844	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN
014850	Realização de eventos - desporto educacional
014863	Bolsa Atleta Educacional
014868	Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

014870	Formação continuada de agentes do esporte de participação e rendimento
014871	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF
014872	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento
014880	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento
014883	Apoio aos atletas catarinenses de rendimento
014884	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CED
014887	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - TJD
014889	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG
014894	Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SEC

014895	Realizar publicações legais na mídia impressa - SEC
014897	Administração de pessoal e encargos sociais - FESPORTE
014898	Encargos com estagiários - FESPORTE
014900	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FESPORTE
014903	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - EPROJ
014905	Capacitação profissional dos agentes públicos - EPROJ
014907	Encargos com estagiários - SUDERF
014911	Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF
014912	Saúde e segurança no contexto ocupacional - FESPORTE
014915	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF
014940	Reforma e ampliação do patrimônio da FCC
014941	Projetos e eventos culturais - FCC
014942	Reforma da Biblioteca Pública de SC
014946	Restauração e conservação do Museu Nacional do Mar
014947	Edital de cinema catarinense
014948	Preservação salvaguarda do patrimônio
014949	Sistema bibliotecas públicas
014950	Edital Elizabete Anderle
014951	Capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa
014952	Editais culturais de fomento
014954	Saúde e segurança no contexto ocupacional - FCC
014955	Administração de pessoal e encargos sociais - FCC
014956	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCC
014957	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FCC
014959	Encargos com estagiários - FCC
014960	Sistema gestão e certificação veicular
015059	Formação de Gestores Esportivos do Desporto Educacional
015060	Implementar programa desportivo de participação, lazer e rendimento.
015061	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva
015062	Programas e projetos com comunicação, marketing, ciência, tecnologia e inovação
015096	Formação de gestores culturais
015125	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais da Sec. Exec. Comunicação - SEC
015127	Gestão e manutenção da residência oficial do(a) Vice Governador(a) do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

015195	Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural CDC
015197	Programa de integração e descentralização da cultura em Santa Catarina
015199	Funcionamento e manutenção das bibliotecas públicas da FCC
015200	Funcionamento e manutenção dos teatros e espaços culturais da FCC
015208	Apoio na manutenção das atividades do Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil
015233	Construção de praças e academias ao ar livre
015234	Programa de incentivo ao esporte amador
015236	Sinalização turística do circuito das Araucárias e Caminhos da Região Destinos do Quiriri
015265	Implantação e requalif de terminais e estações do sistema de transp metropolitano
015267	Planos Operacional e Funcional do Transporte Público Metropolitano
015272	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RMF
015273	Encargos com estagiários - SUDERF

015274	Administração de pessoal e encargos sociais - SUDERF	015335	Educaional Implementar programa desportivo de participação, lazer e rendimento.	015378	SAN Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - SEC
015277	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SUDERF	015336	Construção, recuperação e reaparelhamento de estrutura esportiva	015379	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - GVG
015278	Gestão emissão carteira nacional habilitação - DETRAN	015337	Programas e projetos com comunicação, marketing, ciência, tecnologia e inovação		
015279	Gestão pessoal terceirizado DETRAN	015338	Construção de praças e academias ao ar livre		
015280	Gestão contratos locação	015339	Programa de incentivo ao esporte amador		
015282	Promoção e educação trânsito	015340	Divulgação e promoção turística de SC em eventos		
015283	Promoção a pesquisa trânsito e catalogação de dados	015341	Preparação de profissionais p/ apresentar destino turístico SC		
015284	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN	015342	Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense		
015285	Administração de pessoal e encargos DETRAN	015343	Realização de Jornadas de Familiarização		
015286	Encargos com estagiários - DETRAN	015344	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico		
015288	Capacitação e aperfeiçoamento profissional	015345	Elaboração de estudos e pesquisas de turismo		
015289	Comunicação social e relação com a sociedade	015346	Geração de informações turísticas de Santa Catarina		
015290	Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN	015347	Realização de intercâmbio e relações com o mercado nacional e internacional		
015292	Sistema gestão e certificação veicular	015348	Fomento à Inovação do Setor Turístico		
015293	Reforma e ampliação do patrimônio da FCC	015350	Manutenção do sistema de inteligência turística		
015294	Projetos e eventos culturais - FCC	015351	Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira		
015295	Reforma da Biblioteca Pública de SC	015352	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor		
015298	Restauro e conservação do Museu Nacional do Mar	015354	Construção dos Centros de Atendimento aos Turistas - CATS		
015299	Edital de cinema catarinense	015355	Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú		
015300	Preservação salvaguarda do patrimônio	015356	Implantação de infraestrutura turística no Estado		
015301	Sistema bibliotecas públicas	015357	Desenvolvimento de políticas públicas de integralização do turismo na educação estadual		
015302	Edital Elizabete Anderle	015358	Encargos com estagiários - SANTUR		
015303	Capacitação, aperfeiçoamento e pesquisa	015359	Capacitação profissional dos agentes públicos - SANTUR		
015304	Editais culturais de fomento	015361	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SANTUR		
015306	Saúde e segurança no contexto ocupacional - FCC	015362	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação, marketing e comunicação - SANTUR		
015307	Administração de pessoal e encargos sociais - FCC				
015308	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FCC				
015309	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FCC				
015311	Encargos com estagiários - FCC				
015312	Formação de gestores culturais				
015313	Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural CDC				
015315	Programa de integração e descentralização da cultura em Santa Catarina				
015317	Funcionamento e manutenção das bibliotecas públicas da FCC				
ESTADO DE SANTA CATARINA		ESTADO DE SANTA CATARINA		ESTADO DE SANTA CATARINA	
	Relatório Ato Normativo		Relatório Ato Normativo		Relatório Ato Normativo
	Decreto		Decreto		Decreto
	Ano Base: 2022		Ano Base: 2022		Ano Base: 2022
015318	Funcionamento e manutenção dos teatros e espaços culturais da FCC	015363	Saúde e segurança no contexto ocupacional - SANTUR	31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
015319	Apoio na manutenção das atividades do Instituto Escola de Teatro Bolshoi no Brasil	015364	Sinalização turística do circuito das Araucárias e Caminhantes da Região Destinos do Quiriri	31.90.12	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
015320	Realização de eventos - desporto educacional	015365	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - EPROJ	31.90.13	Obrigações Patronais
015321	Bolsa Atleta Educacional	015366	Capacitação profissional dos agentes públicos - EPROJ	31.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
015322	Construção, reforma, manutenção, equipamentos e materiais esportivos	015367	Administração de pessoal e encargos sociais - SANTUR	31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
015323	Formação continuada de agentes do esporte de participação e rendimento	015368	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEC	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
015324	Realização de eventos de esporte de participação e rendimento	015369	Administração e manutenção da residência oficial do(a) Vice Governador(a) do Estado	31.90.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
015325	Apoio a entidades e eventos esportivos de participação, lazer e rendimento	015370	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais do GVG	31.91.13	Obrigações Patronais
015326	Apoio aos atletas catarinenses de rendimento	015371	Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da SAN	33.40.41	Contribuições
015327	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CED	015372	Campanhas de caráter social, informativa e institucional - SEC	33.50.43	Subvenções Sociais
015328	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - TJD	015373	Realizar publicações legais na mídia impressa - SEC	33.90.03	Pensões
015329	Administração de pessoal e encargos sociais - FESPORTE	015374	Administração de pessoal e encargos sociais - SEC	33.90.14	Diárias - Civil
015330	Encargos com estagiários - FESPORTE	015375	Administração de pessoal e encargos sociais - SAN	33.90.15	Diárias - Militar
015331	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FESPORTE	015376	Administração de pessoal e encargos sociais - GVG	33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
015333	Saúde e segurança no contexto ocupacional - FESPORTE	015377	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação -	33.90.30	Material de Consumo
015334	Formação de Gestores Esportivos do Desporto			33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
				33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
				33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
				33.90.35	Serviços de Consultoria
				33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
				33.90.37	Locação de Mão-de-Obra
				33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
				33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
				33.90.46	Auxílio-Alimentação
				33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
				33.90.49	Auxílio-Transporte
				33.90.91	Sentenças Judiciais
				33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
				33.90.93	Indenizações e Restituições
				33.91.13	Obrigações Patronais
				33.91.30	Material de Consumo
				33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
				33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
				33.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
				33.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores
				44.40.42	Auxílios
				44.50.42	Auxílios
				44.90.14	Diárias - Civil
				44.90.35	Serviços de Consultoria
				44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
				44.90.51	Obras e Instalações
				44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 794163

sob pena de violação do art. 40, *caput*, e do § 8º, que traz a norma constitucional permanente aplicável a esses servidores sem direito adquirido à paridade remuneratória.

[...]
Embora a intenção do projeto não tenha sido essa, conforme se depreende inequivocamente da exposição de motivos, a redação do § 8º acabou por contemplar, em tese, inativos sem direito à paridade.

Diante de todo o exposto, não se vislumbra vício de inconstitucionalidade no Autógrafo de Projeto de Lei Complementar nº 21/2021, à exceção do texto proposto do § 8º, que viola o disposto no art. 40, *caput*, e § 8º, da CRFB, por incorporar, sob a forma de VPNI, a gratificação de desempenho e produtividade prevista no art. 29 da LC 255/2004 e paga aos servidores do TCE, aos proventos de aposentadorias anteriormente concedidas, independentemente da existência do direito à paridade remuneratória nos termos em que reconhecido pelo STF nos Temas 139 e 156.

E o IPREV, por meio de sua Diretoria Jurídica, também recomendou vetar o dispositivo em questão, nos seguintes termos:

Observa-se que a manutenção do § 8º descrito acarreta impacto financeiro, estendendo paridade a benefícios não acobertados por tal benesse, fato este não condizente com o espírito contributivo de qualquer Regime de Previdência Social, bem como gerador de aumento do *deficit* previdenciário, tendo em vista o pagamento de benefício previdenciário sem a contraprestação contributiva, representando contrariedade ao interesse público.

Com a edição da EC n. 41/03, o direito à paridade plena foi limitado somente aos servidores que ingressaram no serviço público até a data da sua publicação e aos aposentados e pensionistas que já haviam cumprido os requisitos do artigo 6º da referida Emenda. Por sua vez, a EC n. 47/05 reafirmou a paridade entre servidores ativos e inativos, garantindo o direito à paridade e à integralidade aos servidores públicos que ingressaram no serviço público antes da EC n. 41/2003, mas se aposentaram depois da sua edição - desde que preenchidas, cumulativamente, as condições estabelecidas no art. 3º da EC n. 47/05. Aos servidores não enquadrados em tais disposições aplica-se o texto vigente do art. 40 da CF.

Pondera-se que para estender as disposições do novo regramento previsto no § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 255, de 2004, às aposentadorias com paridade, não há necessidade da disposição constante do § 8º ora analisado, vez que a aplicação decorre de norma constitucional. Assim, a exclusão do citado § 8º em nada desnatura o objetivo do PLC proposto, apenas evita a aplicação à aposentadoria sem paridade, que já não estava acobertada quando da motivação do projeto legislativo.

Verifica-se que a redação constante do § 8º afronta a princípios basilares do Direito Previdenciário, quais sejam:

I) PRINCÍPIO DA CONTRIBUTIVIDADE E UNIVERSALIDADE:

Por este princípio se entende que o sistema, embora seja obrigado a universalmente cobrir a todos, essa universalidade se limita aos seus segurados. Ou seja, àqueles que contribuem para o sistema, na medida de suas contribuições.

II) PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL:

Este princípio garante a sustentabilidade do sistema previdenciário. É o grande responsável por calcular o montante ao qual o cidadão precisa contribuir, os benefícios acessíveis a depender da contribuição, os benefícios que devem e deverão ser pagos - tudo de forma proporcional aos valores contribuídos, tempo de contribuição e estimativa de vida.

III) PRINCÍPIO DA EQUIVALÊNCIA DOS BENEFÍCIOS:

Segundo este princípio, as coberturas não necessitam ser exatamente iguais, mas equivalentes, levando-se em conta os aspectos

pecuniário e de fato (sinistro). No caso, na manutenção do § 8º, observar-se-ia uma quebra de referida equivalência, tendo em vista que servidores sem paridade e que não contribuíram com base na nova forma de cálculo tenham seus benefícios majorados acima do montante previsto na Constituição Federal (art. 40).

Logo, entende-se contrária ao interesse público a manutenção do § 8º na redação aprovada, por estender a nova forma de cálculo e reajuste da gratificação a todas as aposentadorias, sem diferenciar benefícios concedidos com paridade dos concedidos sem paridade, acarretando impacto financeiro não condizente com o espírito contributivo de Regime de Previdência Social, contribuindo com o aumento do *deficit* previdenciário.

Por todo o exposto, sendo estas as considerações pertinentes a serem apresentadas para o momento, recomenda-se pelo veto do § 8º do art. 29 da Lei Complementar nº 255, de 2004, constante do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 021/2021, devendo os autos serem devolvidos à DIAL/CC para conhecimento da presente manifestação.

Essa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

Cod. Mat.: 794355

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.674, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito especial no valor de R\$ 266.879.022,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, no art. 13 da Lei nº 18.334, de 6 de janeiro de 2022, e o que consta no Ato Normativo 2022AN00002, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0375/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 266.879.022,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e setenta e nove mil e vinte e dois reais), visando atender ao que dispõe a Lei nº 18.334, de 6 de janeiro de 2022, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 0375/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani

Paulo Eli

Cod. Mat.: 794441

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000002

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52088	Fundo Estadual de Desenvolvimento Social e Erradicação da Pobreza			
	04.123.0101.0014.015380	0.1.85	44.40.42	120.000,00
		0.1.91	44.40.42	395.643,00
	04.123.0100.2248.015381	0.1.85	44.40.42	41.796,00
		0.1.91	44.40.42	15.132,00
	04.123.0210.1076.015382	0.1.00	33.40.41	6.143.273,00
		0.1.00	44.40.42	50.000.000,00
		0.1.00	44.50.42	20.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	12.000.000,00
	11.334.0200.1119.015383	0.2.63	44.90.51	470,00
	19.573.0101.0018.015385	0.1.85	44.40.42	238.204,00
	04.122.0900.0401.015386	0.2.61	44.40.42	27.954.504,00
	26.782.0110.0417.015387	0.2.61	44.40.42	99.970.000,00
	08.241.0560.0501.015388	0.2.61	44.90.51	30.000.000,00
	08.241.0560.1165.015389	0.2.61	44.90.51	20.000.000,00
Subtotal				266.879.022,00
Total				266.879.022,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000002

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41094	Fundo de Desenvolvimento Social			
	04.122.0900.0401.011106	0.2.61	44.40.42	27.954.504,00
	26.782.0110.0417.011126	0.2.61	44.40.42	99.970.000,00
		0.2.61	44.90.51	20.000.000,00
		0.2.61	44.90.51	30.000.000,00
Subtotal				177.924.504,00
Órgão 52000				Secretaria de Estado da Fazenda
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52090	Fundo Estadual de Apoio aos Municípios			
	04.123.0101.0014.012719	0.1.85	44.40.42	120.000,00
		0.1.91	44.40.42	395.643,00
	04.123.0100.2248.013416	0.1.85	44.40.42	41.796,00
		0.1.91	44.40.42	15.132,00
	04.123.0210.1076.014203	0.1.00	33.40.41	6.143.273,00
		0.1.00	44.40.42	50.000.000,00
		0.1.00	44.50.42	20.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	12.000.000,00
Subtotal				88.715.844,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52093	Fundo Pró-Emprego			
	11.334.0200.1119.006231	0.2.63	44.90.51	470,00
	19.573.0101.0018.012737	0.1.85	44.40.42	238.204,00
Subtotal				238.674,00
Total				266.879.022,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Subação

006231	Apoio financeiro a projetos, implantação, expansão, infraestrutura e modernização tecnológica - FPE
011106	Apoio à aquisição, constr. ampl ou reforma de patrimônio público - FUNDOSOCIAL
011126	Apoio ao sistema viário - FUNDOSOCIAL
012719	Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios
012737	Apoio financeiro a construção de Centros de Inovação
013416	Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios - Caminhos do Desenvolvimento
014203	Emendas parlamentares impositivas do Fundam
015254	Manutenção, reforma, ampliação e construção de centros de convivência da pessoa idosa
015256	Elaboração projeto de engenharia p construção de moradias e centros de convivência da terceira idade
015380	Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios
015381	Apoio a projetos municipais de investimentos - Pacto pelos Municípios - Caminhos do Desenvolvimento
015382	Emendas parlamentares impositivas do Fundam
015383	Apoio financeiro a projetos, implantação, expansão, infraestrutura e modernização tecnológica - FPE
015385	Apoio financeiro a construção de Centros de Inovação
015386	Apoio à aquisição, constr. ampl ou reforma de patrimônio público - FUNDOSOCIAL
015387	Apoio ao sistema viário - FUNDOSOCIAL
015388	Elaboracao projeto de engenharia p construo de moradias e centros convivencia da terceira idade
015389	Manutencao,reforma, ampliacao e construo de centros de convivencia da pessoa idosa

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.1.85	Remuneração de disp bancária - Executivo - rec vinculados - rec tesouro - exerc corrente
0.1.91	Operações de crédito interna - recursos do tesouro - exercício corrente
0.2.61	Receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos de outras fontes - exercício corrente
0.2.63	Receitas diversas - Programa Prò-Emprego

**Natureza Despesa

33.40.41	Contribuições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 794443

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 10 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos documentos contidos no Processo PCSC 115054/2019: Relatório Final da Comissão Processante, Informação nº 585/2021 da Assistência Jurídica da Delegacia Geral da Polícia Civil, Parecer nº 036/2021 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Informação nº 232/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve APLICAR a penalidade de suspensão de 31 (trinta e um) dias, à servidora REGIANE DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 0992726-3-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotada na PCSC.

ATO nº 32 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo SJC 6702/2018: Relatório Final da Comissão Processante,

Parecer nº 2376/2020 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Parecer nº 044/2021 da Consultoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 260/2021 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, de forma simples, por infração aos artigos 135, 136, inciso V, e 137, inciso II, 5, c/c artigo 139, todos da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor BRUNO ADRIANO AGUIAR, matrícula nº 0933294-4-02, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na SAP, incompatibilizando-o com o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 02 (dois) anos.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário de Estado da Administração, designado

Cod. Mat.: 794275

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 61 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 345/2022, LIANA HOFFMANN MAURILIO, matrícula nº 0617580-5-01, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL DE INFRAESTRUTURA (SUL), nível DGS - 2/FTG - 2, da SIE, em substituição ao titular, GUSTAVO TAUFEMBACH, matrícula nº 0602230-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 15/01/2022 a 24/01/2022.

ATO nº 69 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 253/2022, TATIANE TOMASI ROCHA, matrícula nº 0954803-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE GESTAO DO SIGRH, nível FG - 2, da SEA, em substituição ao titular, DANIEL DE ANDRADE, matrícula nº 0950773-6-02, durante o usufruto de férias, no período de 11/01/2022 a 29/01/2022.

ATO nº 70 / 2022

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.673/2015 c/c art. 29 da Lei Complementar nº 789/2021 e conforme processo SCC 200/2022, para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, para mandato de 4 (quatro) anos, PRISCILA CARDOSO VIEIRA, como Representante dos Usuários de Serviços Públicos.

ATO nº 74 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PCSC 2653/2022, LUIS ENRIQUE CARVALHO, mat. nº 0605246-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG - 2, da PC, em substituição à titular, KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO, mat. nº 0293620-8-02, durante o usufruto de férias, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

ATO nº 75 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DETRAN 813/2022, CARMEN LORAINÉ LARA PEREIRA, mat. nº 0953232-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível FG - 2, do DETRAN, em substituição ao titular, KILIANO JOSE KRETZER, mat. nº 0959042-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 06/01/2022 a 25/01/2022.

ATO nº 76 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IPREV 6068/2021, ANDRESSA TRIBECK FERREIRA TOMAZ, matrícula nº 0387218-1-01, GERENTE DO CONTENTIOSO ADMINISTRATIVO, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DE PROCURADORIA JURIDICA, nível FG - 1, do IPREV, em substituição ao titular, GUSTAVO DE LIMA TENGUAN, matrícula nº 0961893-7-01, durante o usufruto de licença-paternidade e férias, no período de 27/12/2021 a 21/01/2022.

ATO nº 77 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 2747/2022, RODOLFO NAVAGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0953175-0-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE MATERIAL BELICO, nível FG - 2, da SAP, em substituição ao titular, LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO, matrícula nº 0350507-3-01, durante o usufruto de férias, no período de 15/01/2022 a 13/02/2022.

ATO nº 78 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 592/2022, JEFFERSON NUNES, matrícula nº 0387653-5-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível FG - 2, da SAP, em substituição ao titular, RAFAEL ESPINDOLA BITTENCOURT,

matrícula nº 0972339-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 10/01/2022 a 27/01/2022.

ATO nº 79 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 118/2022, EVANDRO REGIS ECKEL, matrícula nº 0319672-0-01, CHEFE DE NUCLEO ESPECIALIZADO, para responder cumulativamente pelo cargo de PROCURADOR-CHEFE DA CONSULTORIA JURIDICA, nível FG - 2, da PGE, em substituição à titular, ALINE CLEUSA DE SOUZA, matrícula nº 0322992-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2022 a 04/02/2022.

ATO nº 80 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº ENA 2/2022, JOAO LUIZ CONTINI SMIELEWSKI, matrícula nº 0338614-7-02, para responder pelo cargo de GERENTE DE FORMACAO PROFISSIONAL, nível FG - 2, da ENA, em substituição à titular, MONICA SEIXAS DE OLIVEIRA MELLO, matrícula nº 0251970-4-02, durante o usufruto de férias, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022.

ATO nº 81 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 119789/2021, RODRIGO LAUX PASTORE, matrícula nº 0654163-1-01, GERENTE DE EXECUCOES PENNAIS, para responder cumulativamente pelo cargo de DIRETOR DA PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO, nível FG - 2, da SAP, em substituição à titular, FERNANDA VINTER, matrícula nº 0959392-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2022 a 31/01/2022.

ATO nº 82 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 116894/2021, ISABELA KONELL SILVA, matrícula nº 0654582-3-01, para responder pelo cargo de GERENTE DO PRESIDIO FEMININO DE FLORIANOPOLIS, nível FG - 3, da SAP, em substituição à titular, RENATA DE SOUZA, matrícula nº 0654505-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022.

ATO nº 83 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 115113/2021, WAGNER BATISTA ISMAEL, matrícula nº 0387286-6-01, DIRETOR DA PENITENCIARIA SUL, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DA REGIAO SUL, nível FG - 2, da SAP, em substituição à titular, JULIANA BORGES MEDEIROS, matrícula nº 0386880-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 04/01/2022 a 13/01/2022.

ATO nº 84 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 110125/2021, ANDERSSON JUNIOR MECCA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 0355757-0-01, para responder pelo cargo de GERENTE DO PRESIDIO DE JARAGUA DO SUL, nível FG - 3, da SAP, em substituição ao titular, JOSE LUIS ARBIGAUS, matrícula nº 0381493-9-02, durante o usufruto de férias, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 794357

ATO nº 47/2022

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85 e conforme Edital de Homologação do Resultado Final do 9º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado referente ao Edital nº 001/2018, publicado no DOE nº 21.134, em 1º/11/2019, e conforme processo PGE 9008/2021, os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo de Procurador do Estado - Classe Inicial, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina:

INSCRIÇÃO	NOME
1370	LEONARDO JENICHEN DE OLIVEIRA
3585	JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV
1592	EDUARDO MELO CAVALCANTI SILVA
3214	MARIANA DA COSTA RIBEIRO CAVALCANTI

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 794450



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 21.689

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Procuradoria-Geral do Estado	02
Casa Civil	03
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Comunicação	
Defesa Civil	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Integridade e Governança	
Gabinete da Chefia do Executivo	
Escritório de Gestão de Projetos	
Departamento Estadual de Trânsito	03
Controladoria-Geral do Estado	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	16
Administração Prisional e Socioeducativa	16
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	17
Desenvolvimento Economico Sustentável	17
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	18
Fazenda	20
Infraestrutura e Mobilidade	20
Saúde	20
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Civil	21
Polícia Militar	21
Corpo de Bombeiros Militar	21
Polícia Científica	22
Defensoria Pública	23
Autarquias Estaduais	23
Fundações Estaduais	24
Economias Mistas	24
Repartições Federais	
Concursos	26
Licitações	26
Contratos e Aditivos	28
Prefeituras Municipais	31
Câmaras Municipais	37
Publicações Diversas	37

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.675, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 274.280.839,39, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00011, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0486/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 274.280.839,39 (duzentos e setenta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus balanços patrimoniais no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 5.592.811,76 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e seis centavos), em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	1.272.890,52	0.628	5.122.557,05
0.6.28	3.849.666,53		
0.2.40	4.781,42	0.6.40	4.781,42
0.2.60	2.591,75	0.6.60	2.591,75
0.2.85	115.236,23	0.6.85	337.456,59
0.6.85	222.220,36		
7.2.40	18.400,00	7.6.40	125.424,95
7.6.40	107.024,95		
Total	5.592.811,76		5.592.811,76

II – R\$ 95.170.208,07 (noventa e cinco milhões, cento e setenta mil, duzentos e oito reais e sete centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.24	22.949.247,54	0.3.24	65.414.325,86
0.3.24	42.465.078,32		
0.1.85	3.791.189,03	0.3.85	28.993.883,42
0.3.85	25.202.694,39		
7.1.00	36.408,81	7.3.00	761.998,79
7.3.00	725.589,98		
Total	95.170.208,07		95.170.208,07

III – R\$ 173.517.819,56 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.50	168.613.122,80	0.6.50	168.613.122,80
0.2.89	4.904.696,76	0.6.89	4.904.696,76
Total	173.517.819,56		173.517.819,56

Art. 2º Os autos nº SEF 0486/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Jordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 794622

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN00011

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
	20.606.0310.0042.002117			
		0.6.28	33.90.30	1.722.103,65
		0.6.28	33.90.39	2.133.043,26
		0.6.28	44.90.52	4.100,00
		7.6.40	33.90.39	54.730,00
		0.6.85	33.90.93	213.103,97
	20.606.0310.0410.002171			
		0.6.28	33.90.30	340.990,14

0.6.28	33.90.39	532.153,83
0.6.28	44.90.51	123.678,35
0.6.28	44.90.52	222.672,22
7.6.40	33.90.30	37.722,67
7.6.40	33.90.39	21.780,14
7.6.40	44.90.51	2.727,46
7.6.40	44.90.52	1.964,68
0.6.85	33.90.93	122.397,53
20.571.0310.0411.002206		
0.6.28	33.90.30	20.815,60
0.6.28	33.90.39	23.000,00
7.6.40	33.90.30	6.500,00
0.6.60	33.90.30	2.591,75
0.6.85	33.90.93	1.815,88
20.122.0310.0002.003698		
0.6.40	33.90.30	4.781,42
0.6.85	33.90.39	139,21
Subtotal		5.592.811,76

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
12.122.0900.0002.004840				
0.3.24	33.90.30			431.708,76
0.3.85	33.90.30			301.392,65
12.363.0610.0104.006291				
0.3.24	33.90.18			7.423.655,42
0.3.24	33.90.30			1.553,73
0.3.85	33.90.30			80.600,61
0.3.85	33.90.39			2.051.053,20
12.368.0610.0469.011490				
7.3.00	33.90.39			328.030,47
7.3.00	44.90.51			109.196,41
0.3.24	33.90.39			632.771,71
0.3.24	44.90.51			8.197.417,45
0.3.85	33.90.39			221.505,85
0.3.85	44.90.51			1.770.735,29
12.363.0610.0469.011492				
7.3.00	44.90.51			288.363,10
0.3.24	44.90.51			3.667.375,24
0.3.85	44.90.51			12.851.483,85
12.368.0625.0159.011557				
0.3.24	33.90.39			9.557.393,09
0.3.85	33.90.39			7.244.667,39
12.368.0610.0104.011562				
7.3.00	44.90.52			36.408,81
0.3.24	33.90.39			24.163.774,36
0.3.24	44.90.52			1.224.993,96
0.3.85	33.90.39			2.025.698,70
0.3.85	44.90.52			785.805,20
12.368.0610.0103.011567				
0.3.85	44.90.52			122.003,51
12.368.0610.0371.012482				
0.3.24	33.90.39			10.113.682,14
0.3.85	33.90.39			1.538.937,17
Subtotal				95.170.208,07

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000011

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			
09.272.0860.0136.009342				
0.6.50	31.90.01			83.000.000,00
0.6.50	31.90.92			843.730,90

0.6.89	31.90.01	1.707.725,27
09.272.0860.0357.009343		
0.6.50	31.90.01	75.000.000,00
0.6.50	31.90.92	240.817,90
0.6.89	31.90.01	3.010.773,85
09.272.0860.0136.009358		
0.6.50	31.90.01	9.064.843,85
0.6.89	31.90.01	122.656,12
09.272.0860.0136.009359		
0.6.50	31.90.01	463.730,15
0.6.89	31.90.01	63.541,52
Subtotal		173.517.819,56
Total		274.280.839,39

Subação	Descrição
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - EPAGRI
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - EPAGRI
002206	Pesquisa agropecuária - EPAGRI
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED
006291	Operacionalização da educação profissional - SED
009342	Encargos com inativos - TJ - Fundo Financeiro
009343	Encargos com inativos - MPSC - Fundo Financeiro
009358	Encargos com inativos - ALESC - Fundo Financeiro
009359	Encargos com inativos - TCE - Fundo Financeiro
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011492	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - Ensino Profissional
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
011567	Transporte escolar dos alunos da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica

ESTADO DE SANTA CATARINA
Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

*Fonte Recurso	Descrição
7.3.00	Contrapartida de Convenios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior
0.3.24	Convênio - Programa de Educação - exercicios anteriores
0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerec anteriores
7.6.40	Contrapartida de Convenios-Recursos de serviços-Exercícios Anteriores
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercicios anteriores
0.6.50	Contribuição previdenciária
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercicios anteriores
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício

Anterior	
0.6.89	Remuneração de disponibilidade bancária - Rec. vinc - Fundos IPREV - Ex. Anteriores
**Natureza Despesa	
31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas
31.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 794624

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2698 / 2021
PRORROGAR, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 129393/2021, os efeitos do Ato nº 981, publicado em 01/07/20, prorrogado pelo Ato nº 267, publicado em 09/02/21, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul/SC, SILVANO HENRIQUE SANTIN, mat. nº 0286918-7-04 e 05, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado no SED, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022.(Republicado por incorreção)

ATO nº 93 / 2022
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SANTUR 36/2022, a JEMAURE ROSA DE SOUZA, mat. 0627284-3-01, do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO, nível DGS-2, da SANTUR, a contar de 14/01/2022.

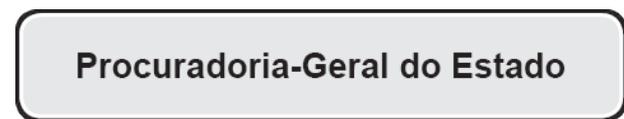
ATO nº 94 / 2022
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 1551/2022, JEMAURE ROSA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI, da SIE, a contar de 14/01/2022.

ATO nº 99 / 2022
CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 315/2022, MICHELI EDINETE RAMOS, mat. nº 0377491-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, nível FG - 2, da SES, a contar de 23/12/2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 794763



Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTAGIÁRIA: THUANY CORDEIRO FARIAS; CPF: 040.360.949-63; TC 018/2020; Data da Rescisão: 03/01/2022.
Cod. Mat.: 794480



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

diploma em referência, originado de projeto de iniciativa do Poder Legislativo, acaba por incidir em matéria sujeita à reserva de administração, por ser atinente aos contratos administrativos celebrados com as concessionárias de serviço de transporte coletivo urbano municipal (art. 30, V, da CF)". [ARE 929.591 AgR, rel. min. Dias Toffoli, j. 6-10-2017, 2ª T, DJE de 27-10-2017]

"Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 3.449/04 DO DISTRITO FEDERAL. PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE ASSINATURA BÁSICA NOS SERVIÇOS DE ÁGUA, LUZ, GÁS, TV A CABO E TELEFONIA. INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DA UNIÃO PARA LEGISLAR E PRESTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES E ENERGIA ELÉTRICA (CF, ART. 21, XI E XII, 'b', E 22, IV). FIXAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA COMO PRERROGATIVA INERENTE À TITULARIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, III). AFASTAMENTO DA COMPETÊNCIA CONCORRENTE DO ESTADO-MEMBRO PARA LEGISLAR SOBRE CONSUMO (CF, ART. 24, V E VII). USUÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CUJO REGIME GUARDA DISTINÇÃO COM A FIGURA DO CONSUMIDOR (CF, ART. 175, PARÁGRAFO ÚNICO, II). PRECEDENTES. SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS. PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES. RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO (CF, ART. 2º). PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (...)

4. Ofende a denominada reserva de administração, decorrência do conteúdo nuclear do princípio da Separação de Poderes (CF, art. 2º), a proibição de cobrança de tarifa de assinatura básica no que concerne aos serviços de água e gás, em grande medida submetidos também à incidência de leis federais (CF, art. 22, IV), mormente quando constante de ato normativo emanado do Poder Legislativo fruto de iniciativa parlamentar, porquanto supressora da margem de apreciação do Chefe do Poder Executivo Distrital na condução da Administração Pública, no que se inclui a formulação da política pública remuneratória do serviço público. 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI 3.343/DF, Relator o Ministro Ayres BRITO, Redator para o acórdão o Ministro Luiz Fux, Plenário, DJ 22.11.2011)

[...]

Nessa trilha, ainda é oportuno reproduzir conclusão de julgamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que destaca a existência de ofensa ao Princípio da Separação dos Poderes pelas razões ora delineadas:

"Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 5.067/2015 do Município de Mauá. Lei, de iniciativa parlamentar, que obriga as empresas de transporte municipal coletivo de passageiros a inscrever, nas duas laterais e na parte dianteira externa dos veículos, seu ano de fabricação. Matéria de cunho eminentemente administrativo. Ofensa ao princípio da separação dos poderes. Competência privativa do Executivo Municipal usurpada. Aumento de despesa, ainda, que afronta o planejamento global municipal. Violação aos artigos 30, inciso I, e 167, inciso II e parágrafo 3º, da Constituição Federal; 5º, 25, 47, incisos II e XIV, e 144, 174, inciso III, e 176, inciso I, da Constituição Estadual; artigos 52 e 54 da Lei Complementar 101/2000. Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade da lei." (Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 2259160-16.2015.8.26.0000, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Relator: Sérgio Rui, Julgado em 13/04/2016)

Pelo exposto, o inciso II do artigo 2º é substancialmente inconstitucional.

Pelo esposado, opina-se pela necessidade de veto ao inciso II do art. 2º do Projeto de Lei (PL) nº 302/2021.

Essa, senhoras Deputadas e senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Cod. Mat.: 796223

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.684, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece a obrigatoriedade do uso da logomarca do Governo do Estado nas aquisições de bens, obras e projetos oriundos de transferências especiais e emendas impositivas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 18928/2021,

DECRETA:

Art. 1º O beneficiário de recursos provenientes de transferências especiais ou emendas impositivas deverá identificar, com a logomarca do Governo do Estado de Santa Catarina, os bens móveis e imóveis, as obras e os projetos adquiridos ou custeados, por meio de etiquetas, adesivos ou placas.

Art. 2º No caso de transferências voluntárias especiais aos municípios, ainda que oriundas de emendas parlamentares impositivas, na identificação deverá constar, no mínimo, o município, o objeto de execução, os valores e a menção à participação orçamentária do Estado de Santa Catarina na aquisição do objeto.

Art. 3º A aplicação da logomarca do Governo do Estado deverá seguir os padrões definidos em manual de identidade visual atualizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani

Cod. Mat.: 796242

DECRETO Nº 1.685, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 178.158.745,43, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00021, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0670/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 178.158.745,43 (cento e setenta e oito milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 143.545.378,89 (cento e quarenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2021, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.24	123.261.467,66	0.3.24	123.261.467,66
0.1.87	9.975.902,04	0.3.87	9.975.902,04
0.1.31	9.774.725,27	0.3.31	9.774.725,27
0.1.86	533.283,92	0.3.86	533.283,92
Total	143.545.378,89		143.545.378,89

II – R\$ 34.613.366,54 (trinta e quatro milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais, conforme segue:

a) R\$ 1.896.872,31 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), em favor do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	1.411.839,67	0.6.28	1.745.392,95
0.6.28	333.553,28		
0.2.85	91.333,18	0.6.85	151.479,36
0.6.85	60.146,18		
Total	1.896.872,31		1.896.872,31

b) R\$ 907.079,30 (novecentos e sete mil, setenta e nove reais e trinta centavos), em favor do Fundo Estadual de Defesa Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	907.079,30	0.6.28	907.079,30
Total	907.079,30		907.079,30

c) R\$ 31.809.414,93 (trinta e um milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e três centavos), em favor da SED, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.40	1.000.000,00	0.3.40	1.000.000,00
0.3.24	29.101.361,22	0.3.24	29.101.361,22
0.3.85	1.708.053,71	0.3.85	1.708.053,71
Total	31.809.414,93		31.809.414,93

Art. 2º Os autos nº SEF 0670/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 796245

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN00021
Órgão 27000 **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável**

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
	04.122.0211.0949.003133			
		0.6.28	31.90.11	1.405.392,95
		0.6.28	31.90.13	150.000,00
		0.6.28	31.91.13	150.000,00
		0.6.28	33.90.46	40.000,00
		0.6.85	31.90.96	151.479,36
Subtotal				1.896.872,31

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
		0.6.28	44.90.51	907.079,30
Subtotal				907.079,30

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
		0.3.40	33.90.93	1.000.000,00
	12.368.0610.0105.010206			
		0.3.24	33.90.30	29.101.361,22
		0.3.85	33.90.30	1.708.053,71
	12.368.0610.0104.011562			
		0.3.20	44.90.52	93.261.467,66
		0.3.31	44.90.52	9.774.725,27
		0.3.86	44.90.52	533.283,92
	12.368.0610.0371.012482			
		0.3.20	33.90.39	30.000.000,00
		0.3.87	33.90.39	9.975.902,04
Subtotal				175.354.793,82

Total 178.158.745,43

Subação	Descrição
003133	Administração de pessoal e encargos sociais - IMETRO
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SED
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

*Fonte Recurso

0.3.20	Cota-parte da contribuição do Salário Educação - recursos tesouro - exercícios anteriores
0.3.24	Convênio - Programa de Educação - exercícios anteriores
0.3.31	FUNDEB - transferências da União - exercícios anteriores
0.3.40	Outros serviços - recursos do tesouro - exercício anteriores
0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados
0.3.86	Remuneração de disponibilidade bancária - FUNDEB
0.3.87	Remuneração de disponibilidade bancária - Salário Educação
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.13	Obrigações Patronais
31.90.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado
31.91.13	Obrigações Patronais
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 796247

ATO nº 101 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 369/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SGG, a contar de 01/01/2022:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, MARCIO FERREIRA, matrícula nº 0916127-9-03, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCIO FERREIRA, matrícula nº 0916127-9-04, para exercer o cargo de SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO.

ATO nº 135 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 671/2022, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 01/01/2022:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, RAPHAEL SCHLINDWEIN, matrícula nº 0603013-0-02 do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS/2, da CC;

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, RAPHAEL SCHLINDWEIN, -02, para exercer o cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nível DGS/1, do DETRAN. (Republicado por incorreção)

ATO nº 136 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAR 130/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAR, a contar de 01/01/2022:

ATO nº 139 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 658/2022, resolve NOMEAR e DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/ funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência
Coordenador de Gestão por Resultados	DGS-1	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	912013-0	01/01/2022
Diretor Administrativo e Financeiro	DGE	PAULO CÉSAR JONCK	313775-9	01/01/2022
Coordenador do Programa de Organizações Sociais	DGS-1	SONIA MARA FLORES	210240-4	01/01/2022
Assessor de Gabinete	FG-2	DAYNA SIMÃO	966829-2	01/01/2022
Assessor Técnico	FG-2	GLAUCIA CIPRIANI DE JESUS	281885-0	01/01/2022
Gerente de Proteção de Dados	FG-2	TAYSE SCHRISTINE MARIAN BORGES KRAUSE	671668-7	01/01/2022
Assessor Técnico	DGS-2	FERNANDA MATSUKURA LINDEMAYER PIERI	608857-0	01/01/2022
Assistente Técnico	DGI	ALESSANDRA LOCH DE SOUZA	609883-5	01/01/2022
Assessor Técnico	FG-2	FILIPPE IVO ROSA	699660-4	01/01/2022
Assistente Técnico	DGI	FRANCIELLY DA SILVA	622703-1	01/01/2022
Assistente de Gabinete	DGS-3	LILIANE ARLETE LEAL		
Gerente de Suporte Administrativo	FG-2	ANDRÉ LUIZ DAS NEVES,	393403-9	
Assessor Técnico	FG-2	LUIZ TADEU GERENT	353637-8	
Gerente do Sistema do SC Saúde	DGS-2	MARILVAN CORTESE	953918-2	

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 796404

ATO nº 138 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SEA 658/2022, resolve EXONERAR/DISPENSAR, de acordo com os arts. 39 e 171, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/ funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2022:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Assessor Especial	DGS-1	GIOVANNI CARDOSO PACHECO	912013-0
Diretor do Centro de Serviços Compartilhados	DGE	PAULO CÉSAR JONCK	313775-9
Assessor Especial	FG-1	SONIA MARA FLORES	210240-4
Assistente de Gabinete	DGS-3	DAYNA SIMÃO	966829-2
Gerente de Suporte Administrativo	FG-2	GLAUCIA CIPRIANI DE JESUS	281885-0
Gerente de Ciência de Dados	FG-2	TAYSE SCHRISTINE MARIAN BORGES KRAUSE	671668-7
Coordenador de Acompanhamento de Políticas Públicas	DGS-2	FERNANDA MATSUKURA LINDEMAYER PIERI	608857-0

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA.

Assistente Técnico	DGI	ALESSANDRA LOCH DE SOUZA	609883-5
--------------------	-----	--------------------------	----------

ÓRGÃO: GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO.

Assessor Especial	DGS-1	FILIPPE IVO ROSA	699660-4
-------------------	-------	------------------	----------



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022

NÚMERO 21.695

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.686, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0776/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 796590

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	04
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Administração Prisional e Socioeducativa	04
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável.....	04
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social.....	
Educação	04
Fazenda	06
Infraestrutura e Mobilidade	07
Saúde.....	08
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	
Polícia Civil	13
Corpo de Bombeiros Militar	14
Polícia Científica	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	16
Fundações Estaduais	18
Economias Mistas	19
Repartições Federais	19
Concursos	
Licitações	21
Contratos e Aditivos	24
Prefeituras Municipais	27
Câmaras Municipais	34
Publicações Diversas	34

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2022AP000013

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
03091 0931 012477 Manutenção predial - FRJ	77.031.596	1.800.000	75.231.596
54096 0750 012724 Construção unidade prisional de São José	28.800.000	8.000.000	20.800.000
Total	105.831.596	9.800.000	96.031.596

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
03091 0931 012913 Reforma do Fórum da comarca de Mondai - FRJ	817.284	1.800.000	2.617.284
54096 0750 012548 Construção da penitenciária industrial de São Bento do Sul	29.738.888	8.000.000	37.738.888
Total	30.556.172	9.800.000	40.356.172

Metas Físicas

U.O. Subação Produto / Unidade Medida	2020-2023	Alteração	Atualizada
54096 012724 Área construída / m2	4.750,0	1.250,0	3.500,0
54096 012548 Área construída / m2	9.233,5	5.733,5	3.500,0

Cod. Mat.: 796591

DECRETO Nº 1.687, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 290.649.575,95, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00028, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0721/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 290.649.575,95 (duzentos e noventa milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 125.807.181,17 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e sete mil, cento e oitenta e um reais e dezessete centavos), em favor da Secretaria de Estado da

Educação, provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2021, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.20	124.849.414,59	0.3.20	124.849.414,59
0.3.87	957.766,58	0.3.87	957.766,58
Total	125.807.181,17		125.807.181,17

II – R\$ 164.842.394,78 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), provenientes do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2021, conforme segue:

a) R\$ 24.677.930,84 (vinte e quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), em favor do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.01	27.227,36	0.3.01	27.227,36
0.2.40	458.707,32	0.6.40	458.707,32
0.2.60	718.105,63	0.6.60	718.105,63
0.2.69	1.917.083,88	0.6.69	1.917.083,88
0.2.84	6.319.241,00	0.6.84	6.319.241,00
0.3.00	15.237.565,65	0.3.00	15.237.565,65
Total	24.677.930,84		24.677.930,84

b) R\$ 55.330.716,35 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), em favor do Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	16.004.943,39	0.6.69	41.028.819,24
0.6.69	25.023.875,85		
0.2.84	1.861.197,17	0.6.84	13.855.219,57
0.6.84	11.994.022,40		
0.6.40	441.925,57	0.6.40	441.925,57
0.6.80	2.075,91	0.6.80	2.075,91
0.6.85	2.676,06	0.6.85	2.676,06
Total	55.330.716,35		55.330.716,35

c) R\$ 84.833.747,59 (oitenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em favor do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.19	48.566.525,42	0.6.19	72.785.639,08
0.6.19	24.219.113,66		
0.2.84	3.347.980,87	0.6.84	5.554.829,37
0.6.84	2.206.848,50		

0.3.10	2.587.813,13	0.3.10	2.587.813,13
0.3.60	532.451,00	0.3.60	532.451,00
0.3.69	114,46	0.3.69	114,46
0.6.10	1.088.178,38	0.6.10	1.088.178,38
0.6.47	174.432,31	0.6.47	174.432,31
0.6.69	2.110.289,86	0.6.69	2.110.289,86
Total	84.833.747,59		84.833.747,59

Art. 2º Os autos nº SEF 0721/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 796593

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000028
Órgão 04000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04001	Ministério Público do Estado de Santa Catarina			
	03.091.0915.0045.006765			
		0.3.00	33.90.46	15.237.565,65
		0.3.01	33.90.36	27.227,36
		0.6.40	33.90.36	458.707,32
		0.6.60	33.90.36	718.105,63
		0.6.69	33.90.36	1.917.083,88
		0.6.84	33.90.93	6.319.241,00
Subtotal				24.677.930,84

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04091	Fundo para Reconstituição dos Bens Lesados			
	03.091.0915.0120.006499			
		0.6.40	33.90.39	6.925,57
		0.6.40	44.90.52	435.000,00
		0.6.69	33.40.41	6.000.000,00
		0.6.69	33.50.41	6.000.000,00
		0.6.69	33.90.30	1.000.000,00
		0.6.69	33.90.36	1.000.000,00
		0.6.69	33.90.39	4.400.000,00
		0.6.69	33.90.40	5.000.000,00
		0.6.69	33.90.47	500.000,00
		0.6.69	44.40.42	5.000.000,00
		0.6.69	44.50.42	5.000.000,00
		0.6.69	44.70.42	2.000.000,00
		0.6.69	44.90.40	1.000.000,00
		0.6.69	44.90.52	4.128.819,24
		0.6.80	33.90.39	2.075,91
		0.6.84	33.90.30	1.351.303,75
		0.6.84	44.90.40	5.000.000,00
		0.6.84	44.90.52	2.000.000,00
		0.6.85	33.90.39	2.676,06
	03.091.0915.0126.006518			
		0.6.84	33.90.36	2.000.000,00
		0.6.84	33.90.39	2.422.411,82
		0.6.84	33.90.47	581.504,00
		0.6.84	33.90.91	500.000,00
Subtotal				55.330.716,35

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04093	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público			
	03.122.0910.0128.006614			
		0.3.10	33.90.39	2.587.813,13
		0.3.60	33.90.30	532.451,00
		0.3.69	33.90.39	114,46
		0.6.10	33.90.40	1.088.178,38
		0.6.19	33.90.39	10.000.000,00
		0.6.19	33.90.40	32.785.639,08
		0.6.19	44.90.52	30.000.000,00
		0.6.47	33.90.40	174.432,31
		0.6.69	33.90.40	2.110.289,86
		0.6.84	33.90.39	5.554.829,37
Subtotal				84.833.747,59

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0105.010206			
		0.3.20	33.90.39	24.849.414,59
	12.368.0610.0469.011490			
		0.3.20	33.90.39	20.000.000,00
		0.3.20	44.90.51	20.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
		0.3.20	33.90.39	60.000.000,00
		0.3.87	33.90.39	957.766,58
Subtotal				125.807.181,17
Total				290.649.575,95

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Subação	Descrição
006499	Reconstituição de bens lesados
006518	Custeio dos honorários periciais
006614	Modernização e desenvolvimento institucional
006765	Coordenação institucional
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares - rede física - Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED

***Fonte Recurso**

0.3.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.01	Recursos Ordinários Diversos-Fonte do Tesouro - Exercício Anterior
0.3.10	Taxa Judiciária - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.3.20	Cota-parte da contribuição do Salário Educação - recursos tesouro - exercícios anteriores
0.3.60	Recursos Patrimoniais Primários - Exercícios Anteriores
0.3.69	Outros recursos primários - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
0.3.87	Remuneração de disponibilidade bancária - Salário Educação
0.6.10	Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior - Taxa Judiciária
0.6.19	Recursos de Outras Fontes - Outras Taxas Vinculadas
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.47	Serviços judiciais - recursos de outras fontes - exercícios anteriores
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

	fontes - exercícios anteriores		
0.6.80	Remuneração de disponibilidade bancária -		
	Executivo - rec outras fontes - exerc anteriores		
0.6.84	Remuneração de disponibilidade bancária -		
	Ministério Público - exercícios anteriores		
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária -		
	Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior		

****Natureza Despesa**

33.40.41	Contribuições
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.90.93	Indenizações e Restituições
44.40.42	Auxílios
44.50.42	Auxílios
44.70.42	Auxílios
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 796594

DECRETO Nº 1.688, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Introduz a Alteração 4.402 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e no art. 35 da Lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0255/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.402 – O art. 15 do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.15.....
....."

X – ao fabricante estabelecido neste Estado, de 4% (quatro por cento) calculado sobre o valor da entrada de leite *in natura* produzido em território catarinense, proporcionalmente às saídas tributadas de produtos derivados de leite, observado o disposto no § 4º deste artigo (Lei nº 18.319/2021, art. 35);

.....
§4º.....
.....

IV – não se aplica à proporção de saídas de leite em estado líquido, exceto saídas de leite fluído acondicionado em embalagem com apresentação pronta para consumo humano.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica revogado o inciso II do § 4º do art. 15 do Anexo 2 do RICMS/SC-01.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 796595

ATO nº 140 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0312248-17.2017.8.24.0023, e consoante documentos contidos no processo administrativo nº SES 119971/2020, resolve ANULAR o ato nº 2.287, publicado no Diário Oficial do Estado nº 19.953, de 27/11/2014, restaurando-se os direitos pertinentes à aposentadoria da servidora RAQUEL COSTA DA CRUZ, matrícula nº 0244657-0-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, lotada na SES.

ATO nº 142 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DETRAN 4704/2022, resolve EXONERAR/DISPENSAR, de acordo com os arts. 39 e 171, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2022:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito	DGE	SANDRA MARA PEREIRA	28324960-1
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito	DGE	LEANDRO MIOTO RAMOS	658.311-3-01
Corregedor	FG-1	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	658657-0-01
Assessor Técnico	DGS-2	HENRIQUE RUIZ WERMINGHOFF	283.126-0
Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações	FG-2	ABEL MANTOVANI BOVI	650.223-7
Gerente de Habilitação de Condutores	FG-2	THAIS CRISTINA SPOHR ZANCHET	12618-03-02
Gerente de Registro e Licenciamento de Veículos	FG-2	JOANETE TOIGO	291988-5
Gerente de Administração e Finanças	FG-2	KILIANO JOSE KRETZER	959042-0

ATO nº 143 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DETRAN 4704/2022, resolve NOMEAR e DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2022:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Presidente	DGE	SANDRA MARA PEREIRA	28324960-1
Assessor Especial	DGS-1	HENRIQUE RUIZ WERMINGHOFF	283.126-0
Vice-Presidente	DGE	LEANDRO MIOTO RAMOS	658.311-3-01
Corregedor-Geral	FG-1	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	658657-0-01
Diretor de Administração e Finanças	FG-1	KILIANO JOSE KRETZER	959042-0
Diretor de multas e convênios de trânsito	FG-2	ABEL MANTOVANI BOVI	650.223-7
Diretor de Habilitação	FG-2	THAIS CRISTINA SPOHR ZANCHET	12618-03-02
Diretor de Veículos	FG-2	JOANETE TOIGO	291988-5

ATO nº 144 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº GCE 28/2022, resolve EXONERAR/DISPENSAR, de acordo com os arts. 39 e 171, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2022:

ÓRGÃO: GABINETE DA CHEFIA DO EXECUTIVO

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Consultor Executivo	DGE	THARCILA VIEIRA LORENZETTI	343787-6
Administrador da Residência Oficial do Governador do Estado	DGS-1	RAFAEL OLIVEIRA AMERICO	613.195-6
Coordenador de Apoio às Ações Sociais	DGS-1	VANESSA CARDOSO COELHO	952946-2-01
Coordenador de Apoio às Ações Sociais	DGS-1	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	921964-1-02
Coordenador de Articulação de Serviços Voluntários	DGS-1	KELLY CRISTINE TASCA	9548611-0-03

ATO nº 145 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo GCE 28/2022, resolve NOMEAR e DESIGNAR, de acordo com os arts. 9º, 11 e 39, da Lei nº 6.745/85, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados, a contar de 01/01/2022:

ÓRGÃO: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO.

Cargo	Nível	Nome	Matrícula
Administrador da Residência Oficial do Governador do Estado	DGE	THARCILA VIEIRA LORENZETTI	343787-6
Assessor Especial	DGS-1	RAFAEL OLIVEIRA AMERICO	613.195-6
Assessor Especial	DGS-1	VANESSA CARDOSO COELHO	952946-2
Assessor Especial	DGS-1	EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	921964-1
Assessor Especial	DGS-1	KELLY CRISTINE TASCA	9548611-0

ATO nº 146 / 2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 1068/2022, JEAN CARLO NEVES, mat. 0619980-1-01, do cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA DE CURITIBANOS, da SAP, a contar de 17/12/2021.

ATO nº 147 / 2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SAP 110683/2021, a nomeação de VALMOR DEMOS, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA SUL, da SAP, efetuada por intermédio do Ato nº 2524, publicado no dia 06/12/2021.

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
41007 0880 014785 Administração de pessoal e encargos sociais - CGE	127.758.329	1.340.000	129.098.329
41007 0845 015390 Gestão do Programa de Integridade e Compliance - CGE	00	400.000	400.000
Total	127.758.329	1.740.000	129.498.329

Metas Físicas

U.O. Subação Produto / Unidade Medida	2020-2023	Alteração	Atualizada
41007 015390 Atividade realizada / unidade	0,00	1,00	1,00

Cod. Mat.: 797257

DECRETO Nº 1.690, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 176.861.933,41, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00039, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0799/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 176.861.933,41 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 158.478,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em favor da Fundação Catarinense de Cultura, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.29	110.000,00	0.6.29	110.000,00
0.6.85	1.290,00	0.6.85	1.290,00
7.2.61	47.188,00	7.6.61	47.188,00
Total	158.478,00		158.478,00

II – R\$ 153.179.298,10 (cento e cinquenta e três milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), em favor do Fundo Estadual de Saúde, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.23	114.777.875,62	0.6.23	142.272.411,77
0.6.23	27.494.536,15		
0.2.33	5.378.559,00	0.6.33	9.957.987,73
0.6.33	4.579.428,73		
0.2.85	948.898,60	0.6.85	948.898,60
Total	153.179.298,10		153.179.298,10

III – R\$ 23.524.157,31 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	2.052.244,12	0.6.28	16.589.564,02
0.6.28	14.537.319,90		

0.2.69	191.588,47	0.6.69	309.249,46
0.6.69	117.660,99		
0.2.85	1.366.370,46	0.6.85	2.737.621,19
0.6.85	1.371.250,73		
0.3.85	3.626,41	0.3.85	3.626,41
0.6.29	996.526,05	0.6.29	996.526,05
7.2.19	655.478,56	7.6.19	2.419.846,85
7.6.19	1.764.368,29		
7.3.11	243.194,66	7.3.11	243.194,66
7.6.69	224.528,67	7.6.69	224.528,67
Total	23.524.157,31		23.524.157,31

Art. 2º Os autos nº SEF 0799/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797258

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000039
Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
27033	Fundação Catarinense de Cultura - FCC	13.391.0665.0499.015300	0.6.29	33.90.92	110.000,00
			7.6.61	33.90.92	47.188,00
			0.6.85	33.90.92	1.290,00
Subtotal				158.478,00	

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.303.0440.0992.011200	0.6.23	33.90.30	1.122.768,23	
			10.302.0430.0642.011285	0.6.23	33.90.39	368.331,03
			10.302.0430.0423.011293	0.6.23	33.90.39	20.471,31
				0.6.85	44.90.52	181.619,06
			10.302.0430.0305.011320	0.6.23	33.90.39	38.191.434,56
				0.6.85	33.90.39	140.299,07
			10.302.0430.0220.011328	0.6.23	33.50.41	58.827.687,36
			10.302.0450.1086.011435	0.6.23	33.90.39	17.993.133,70
			10.302.0450.0965.011437	0.6.23	33.90.39	3.427.249,19
			10.302.0450.1018.011438			

	0.6.23	33.90.39	1.704.564,93
10.302.0430.0966.011441	0.6.23	33.50.85	9.120.000,00
10.128.0400.0984.011453	0.6.23	33.90.39	497.454,89
10.128.0400.0049.011464	0.6.23	33.90.39	1.087.851,33
	0.6.85	33.90.39	342.717,81
10.301.0420.1196.011493	0.6.23	33.90.39	115.369,38
10.302.0430.0967.013262	0.6.23	33.90.39	2.129.147,98
	0.6.33	44.90.52	9.957.987,73
10.301.0420.1015.013264	0.6.23	33.90.39	239.798,25
10.242.0430.0555.013266	0.6.23	33.90.39	2.228.716,53
10.302.0430.0965.013270	0.6.23	33.90.39	157.103,68
	0.6.85	33.90.39	284.262,66
10.124.0400.0051.014232	0.6.23	33.90.39	400.000,00
10.302.0450.0212.014772	0.6.23	33.90.39	4.641.329,42
Subtotal			153.179.298,10

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0760.0635.010919	0.6.28	33.90.39	435.280,83	
			0.6.85	33.90.39	25.433,07	
			14.421.0760.0392.010920	7.3.11	33.90.30	35.582,87
				0.3.85	33.90.30	3.626,41
				7.6.19	33.90.30	418.890,82
				7.6.19	44.90.52	400.000,00
				0.6.28	33.90.30	2.000.000,00
				0.6.28	33.90.39	1.000.000,00
				0.6.28	44.90.52	3.468.463,63

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000039

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor		
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0750.0395.010924	7.6.69	33.90.30	31.513,28	
			0.6.85	33.90.30	568.821,12	
			7.6.19	44.90.51	1.584.096,33	
			0.6.28	44.90.51	5.617.868,77	
			7.6.69	44.90.51	172.268,23	
			0.6.85	44.90.51	1.490.338,27	
			14.421.0750.0391.011043	0.6.28	33.90.30	23,35
				0.6.85	33.90.30	20.564,91
			14.421.0750.0398.011044	0.6.29	44.90.52	10.830,68
				0.6.69	44.90.52	269.422,28
				0.6.85	44.90.52	9.769,01
			14.421.0750.0261.011045	0.6.28	44.90.52	2.071.253,17
				0.6.29	44.90.52	985.695,37
	0.6.69	44.90.52	39.827,18			
	0.6.85	44.90.52	211.768,34			
14.421.0760.0636.012496	0.6.28	33.90.39	1.274.361,63			
	0.6.85	33.90.39	27.916,13			
14.421.0760.0700.015010	7.6.19	44.90.52	16.859,70			
	0.6.28	33.90.30	200.000,00			
	0.6.28	44.90.52	453.321,18			
	0.6.85	33.90.30	17.423,92			
14.421.0750.0398.015207	7.3.11	33.90.39	207.611,79			
	0.6.28	33.90.39	68.991,46			
	7.6.69	33.90.39	20.747,16			
	0.6.85	33.90.39	365.586,42			
Subtotal			23.524.157,31			
Total			176.861.933,41			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Subação

010919	Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo
010920	Profissionalização e atividades laborais dos reeducandos no Sistema Prisional
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo - SAP
011045	Renovação da frota - SAP
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado
011285	Ações relacionadas ao transplante de órgãos e tecidos
011293	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada - PPI
011328	Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade
011435	Rede de atenção psicossocial
011437	Rede de atenção às urgências
011438	Rede Cegonha
011441	Manutenção das unidades assistenciais administradas por organizações sociais
011453	Qualificação dos profissionais do Sistema Único de Saúde
011464	Gestão das atividades da ESPSC e seus núcleos
011493	Incentivo financeiro para o cofinanciamento dos centros de especialidades odontológicas
012496	Apoio às centrais de penas e medidas alternativas
013262	Ações do serviço de anatomia patológica e verificação de óbitos (SVO)
013264	Incentivo financeiro para a política de atenção integral a saúde das pessoas privadas de liberdade
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR
013270	Ações das centrais de regulação
014232	Ações de readequação e qualificação das ouvidorias
014772	Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo e mama
015010	Atenção às pessoas egressas do sistema prisional - SAP
015207	Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos/SAP
015300	Preservação salvaguarda do patrimônio

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

*Fonte Recurso

7.3.11	Contrapartida de Convênios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant
0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados
7.6.19	Contrapartida de Convênios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior
0.6.23	Convênio - Sistema Único de Saúde - recursos do tesouro - exercícios anteriores
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exorc anteriores
0.6.29	Outras transferências - exercícios anteriores - recursos de outras fontes
0.6.33	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)
7.6.61	Contrapartida de Convênios-Fundo Social-Recursos de Outra Fontes-Exercícios Anteriores

7.6.69 Contrapartida de Convênios-Outros Recursos

Primários-Rec.de Outras Fontes-Ex. Anterior

0.6.69 Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores

0.6.85 Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior

**Natureza Despesa

33.50.41	Contribuições
33.50.85	Transferência por meio de Contrato de Gestão
33.90.30	Material de Consumo
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 797259

DECRETO Nº 1.691, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito especial no valor de R\$ 20.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, no art. 30 da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, e o que consta no Ato Normativo 2022AN0045, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0849/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor da Controladoria Geral do Estado, visando atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 0849/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797260

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000045			
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria-Geral do Estado			
	04.122.0845.0617.015390	0.1.00	33.90.39	20.000,00
Subtotal				20.000,00
Total				20.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000045

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0850.0949.001635	0.1.00	31.90.11	20.000,00
Subtotal				20.000,00
Total				20.000,00

Subação

001635	Administração de pessoal e encargos sociais - CC
015390	Gestão do Programa de Integridade e Compliance - CGE

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 797261

DECRETO Nº 1.692, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 670.263,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, no art. 30 da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021 e o que consta no Ato Normativo 2022AN0044, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0850/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 670.263,00 (seiscentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais), em favor da Controladoria-Geral do Estado, visando atender ao que dispõe a Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Os autos nº SEF 0850/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797262

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000044			
Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41007	Controladoria-Geral do Estado			
	04.122.0880.0949.014785			

0.1.00	31.90.11	523.370,00
0.1.00	31.90.13	59.538,00
0.1.00	31.91.13	51.322,00
0.1.00	33.90.46	12.720,00
0.1.00	33.90.93	7.334,00
0.1.00	33.91.13	15.979,00
Subtotal		670.263,00
Total		670.263,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2022AN000044
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0850.0949.001635			
	0.1.00	31.90.11		523.370,00
	0.1.00	31.90.13		59.538,00
	0.1.00	31.91.13		51.322,00
	0.1.00	33.90.46		12.720,00
	0.1.00	33.90.93		7.334,00
	0.1.00	33.91.13		15.979,00
Subtotal				670.263,00
Total				670.263,00

Subsídio

001635	Administração de pessoal e encargos sociais - CC			
014785	Administração de pessoal e encargos sociais - CGE			

***Fonte Recurso**

0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

****Natureza Despesa**

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
31.90.13	Obrigações Patronais
31.91.13	Obrigações Patronais
33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.93	Indenizações e Restituições
33.91.13	Obrigações Patronais

Cod. Mat.: 797263

DECRETO Nº 1.693, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 119.841.571,58, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN000050, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0882/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 119.841.571,58 (cento e dezenove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 61.887.305,75 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.01	333.680,36	0.3.01	4.858.563,83
0.3.01	4.524.883,47		

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	350,00	0.6.40	4.231.529,50
0.6.40	4.231.179,50		
0.2.60	4.791.320,32	0.6.60	13.285.221,12
0.6.60	8.493.900,80		
0.2.69	1.595.186,61	0.6.69	2.331.941,11
0.6.69	736.754,50		
0.2.82	11.614.353,31	0.6.82	34.394.256,33
0.6.82	22.779.903,02		
0.3.61	1.401.129,02	0.3.61	1.401.129,02
0.3.62	1.384.664,84	0.3.62	1.384.664,84
Total	61.887.305,75		61.887.305,75

II – R\$ 2.445.068,83 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), em favor do Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.01	66,78	0.3.01	6.195,32
0.3.01	6.128,54		
0.2.40	27.634,15	0.6.40	95.080,46
0.6.40	67.446,31		
0.2.69	232.263,81	0.6.69	2.054.981,39
0.6.69	1.822.717,58		
0.2.84	131.344,14	0.6.84	288.811,66
0.6.84	157.467,52		
Total	2.445.068,83		2.445.068,83

III – R\$ 10.324.455,96 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	55.857,35	0.6.28	856.058,39
0.6.28	800.201,04		
0.2.34	267.055,97	0.6.34	267.055,97
0.2.69	459.829,51	0.6.69	7.878.606,27
0.6.69	7.418.776,76		
0.2.85	263.221,27	0.6.85	648.095,87
0.6.85	384.874,60		
7.1.11	674.639,46	7.3.11	674.639,46
Total	10.324.455,96		10.324.455,96

IV – R\$ 11.675.054,18 (onze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.28	4.458.525,75	0.6.28	5.802.684,63
0.6.28	1.344.158,88		
0.2.85	360.495,81	0.6.85	2.052.676,09
0.6.85	1.692.180,28		
0.6.29	400,00	0.6.29	400,00
7.1.00	923.035,87	7.3.00	3.671.274,10
7.3.00	2.748.238,23		
7.3.29	3.137,14	7.3.29	3.137,14
7.6.28	5.089,17	7.6.28	5.089,17
7.6.29	35.381,45	7.6.29	35.381,45
7.6.61	46.020,10	7.6.61	46.020,10
7.6.69	58.391,50	7.6.69	58.391,50
Total	11.675.054,18		11.675.054,18

V – R\$ 735.350,00 (setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.28	735.350,00	0.3.28	735.350,00
Total	735.350,00		735.350,00

VI – R\$ 393.027,19 (trezentos e noventa e três mil, vinte e sete reais e dezenove centavos), em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	76.758,91	0.6.40	249.803,99
0.6.40	173.045,08		
0.2.80	4.676,98	0.6.80	4.676,98
0.2.85	2.615,01	0.6.85	16.226,81
0.6.85	13.611,80		
0.6.28	116.420,58	0.6.28	116.420,58
7.3.00	1.856,80	7.3.00	1.856,80
7.6.40	4.042,03	7.6.40	4.042,03
Total	393.027,19		393.027,19

VII – R\$ 32.381.309,67 (trinta e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e nove reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	28.207.553,60	0.3.00	30.923.635,62
0.3.00	2.716.082,02		
0.2.85	1.235.443,76	0.6.85	1.451.265,33
0.6.85	215.821,57		
0.3.01	6.408,72	0.3.01	6.408,72
Total	32.381.309,67		32.381.309,67

Art. 2º Os autos nº SEF 0882/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797264

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000050
Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado			
	02.122.0930.0949.006777			
		0.3.01	31.90.94	4.858.563,83
		0.3.61	31.90.11	1.401.129,02
		0.3.62	31.90.94	1.384.664,84
		0.6.60	31.90.11	13.285.221,12
		0.6.69	31.90.11	2.331.941,11
		0.6.82	31.90.94	34.394.256,33
	02.061.0930.0954.014044			
		0.6.40	33.90.39	4.231.529,50
Subtotal				61.887.305,75

Órgão 04000 Ministério Público do Estado de Santa Catarina				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
04092	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público SC			
	03.128.0910.0127.006766			
	0.3.01	33.90.08		6.195,32
	0.6.40	33.90.08		95.080,46
	0.6.69	31.90.16		10.000,00
	0.6.69	33.90.08		987.606,39
	0.6.69	33.90.14		120.000,00
	0.6.69	33.90.15		20.000,00
	0.6.69	33.90.30		30.000,00
	0.6.69	33.90.33		280.000,00
	0.6.69	33.90.36		70.000,00
	0.6.69	33.90.39		200.000,00
	0.6.69	33.90.47		10.000,00
	0.6.69	33.90.92		30.000,00
	0.6.69	33.90.93		287.375,00
	0.6.69	33.91.30		5.000,00
	0.6.69	33.91.92		5.000,00
	0.6.84	33.90.08		288.811,66
Subtotal				2.445.068,83

Órgão 16000 Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0703.0659.014787			
	0.6.69	33.90.30		697.590,11
	0.6.69	33.90.39		1.000.000,00
	0.6.69	44.90.52		1.923.747,97
	06.122.0703.0987.014789			
	7.3.11	44.90.52		674.639,46
	0.6.28	33.90.30		456.058,39
	0.6.28	33.90.39		300.000,00
	0.6.28	44.90.52		100.000,00
	0.6.34	33.90.30		52.000,00
	0.6.34	33.90.39		48.000,00
	0.6.34	44.90.52		167.055,97
	0.6.69	44.90.52		4.257.268,19
	0.6.85	33.90.93		648.095,87
Subtotal				10.324.455,96

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0012.000069			
	7.3.00	33.90.20		500.000,00
	7.3.00	44.90.20		500.000,00
	7.6.28	33.90.20		5.089,17
	0.6.28	33.90.20		1.000.000,00
	0.6.28	33.90.93		10.000,00
	0.6.28	44.90.20		500.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000050

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	0.6.28	44.90.52		90.000,00
	7.6.29	33.90.20		20.000,00
	7.6.29	44.90.20		10.000,00
	7.6.61	33.90.20		36.020,10
	7.6.69	33.90.20		5.000,00
	0.6.85	33.90.20		100.000,00
	0.6.85	33.90.39		100.000,00
	0.6.85	44.90.20		100.000,00
	19.122.0900.0002.005234			
	0.6.29	33.90.30		400,00
	19.571.0230.0405.011449			
	7.3.00	33.60.45		2.100.000,00
	7.3.29	33.60.45		3.137,14
	0.6.28	33.60.45		1.000.000,00
	0.6.28	33.90.20		1.000.000,00

0.6.28	33.90.93			22.806,94
0.6.28	44.90.20			1.000.000,00
0.6.28	44.90.52			300.000,00
7.6.69	33.60.45			31.091,50
0.6.85	33.50.41			500.000,00
0.6.85	33.60.45			500.000,00
0.6.85	33.90.39			142.676,09
0.6.85	33.90.93			10.000,00
0.6.85	44.50.42			500.000,00
19.573.0230.0375.011454				
7.3.00	33.90.18			571.274,10
0.6.28	33.90.18			879.877,69
7.6.29	33.90.18			5.381,45
7.6.61	33.90.18			10.000,00
7.6.69	33.90.18			22.300,00
0.6.85	33.90.18			100.000,00
Subtotal				11.675.054,18

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			
	20.607.0320.1108.011367			
	0.3.28	44.90.52		735.350,00
Subtotal				735.350,00

Órgão 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.122.0900.0002.002555			
	0.6.40	33.90.30		36.331,90
	0.6.40	33.90.30		38.000,00
	0.6.40	33.90.39		39.085,29
	0.6.40	33.90.39		36.331,91
	0.6.80	33.90.30		2.338,49
	0.6.80	33.90.39		2.338,49
	20.609.0315.0318.002967			
	7.3.00	33.90.93		1.856,80
	0.6.28	33.90.93		116.420,58
	0.6.40	33.90.30		50.000,00
	0.6.40	33.90.39		50.000,00
	7.6.40	33.90.93		4.042,03
	0.6.40	33.90.93		54,89
	0.6.85	33.90.93		14.497,25
	0.6.85	33.90.93		1.729,56
Subtotal				393.027,19

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais			
	10.302.0430.1150.014019			
	0.3.00	33.41.41		27.836.808,90
	0.3.01	33.41.41		6.408,72
	0.6.85	33.41.41		1.328.956,40
	10.302.0430.1090.014251			
	0.3.00	33.50.85		3.086.826,72
	0.6.85	33.50.85		122.308,93
Subtotal				32.381.309,67

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000050

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48093	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais			
	10.302.0430.1150.014019			
	0.3.00	33.41.41		27.836.808,90
	0.3.01	33.41.41		6.408,72
	0.6.85	33.41.41		1.328.956,40
	10.302.0430.1090.014251			
	0.3.00	33.50.85		3.086.826,72
	0.6.85	33.50.85		122.308,93
Subtotal				32.381.309,67
Total				119.841.571,58
Subação				
000069	Fomentar o desenvolvimento científico, tecnológico e sustentabilidade socioambiental			
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - CIDASC			
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal			
005234	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - FAPESC			

006766	Aperfeiçoamento de membros e servidores do Ministério Público			
006777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ			
011367	Infraestrutura rural - SAR			
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I			
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
014019	Repasse financeiro aos hospitais filantrópicos e municipais conforme Lei Estadual nº 16.968			
014044	Suporte à atividade jurisdicional - TJ			
014251	Repasse financeiro para centro de hemoterapia e centro de pesquisas oncológicas			
014787	Gestão Administrativa do Trânsito			
014789	Captação e gestão de recursos de convênios e doações			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

*Fonte Recurso

7.3.00	Contrapartida de Convênios-Recursos Ordinários-Recursos do Tesouro-Exercício Anterior			
0.3.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores			
0.3.01	Recursos Ordinários Diversos-Fonte do Tesouro - Exercício Anterior			
7.3.11	Contrapartida de Convênios-Taxas da Segurança Pública - Rec.Tesouro-Ex.Ant			
0.3.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - exercícios anteriores			
7.3.29	Contrapartida de Convênios-Outras Transferências-Rec. do Tesouro-Exercícios Anteriores			
0.3.61	Receitas diversas - FUNDOSOCIAL - recursos do tesouro - exercícios anteriores			
0.3.62	Receitas diversas - SEITEC			
7.6.28	Contrapartida de Convênios - Recursos de Outras Fontes - Exercício Anterior - Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos			
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores			
7.6.29	Contrapartida de Convênios-Outras Transferências- Exerc. Ant - Rec. Outras Fontes			
0.6.29	Outras transferências - exercícios anteriores - recursos de outras fontes			
0.6.34	Acordos Administrativos Ajustes e Convênios com Poderes			
7.6.40	Contrapartida de Convênios-Recursos de serviços-Exercícios Anteriores			
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores			
7.6.61	Contrapartida de Convênios-Fundo Social-Recursos de Outra Fontes-Exercícios Anteriores			
7.6.69	Contrapartida de Convênios-Outros Recursos Primários-Rec.de Outras Fontes-Ex. Anterior			
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores			
0.6.80	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec outras fontes - exerc anteriores			
0.6.82	Recursos de outras fontes - exercícios anteriores - disp bancária - Judiciário			
0.6.84	Remuneração de disponibilidade bancária - Ministério Público - exercícios anteriores			
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior			

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

- 31.90.16 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil
- 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 33.41.41 Contribuições
- 33.50.41 Contribuições
- 33.50.85 Transferência por meio de Contrato de Gestão
- 33.60.45 Subvenções Econômicas
- 33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais
- 33.90.14 Diárias - Civil
- 33.90.15 Diárias - Militar
- 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
- 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 33.90.30 Material de Consumo
- 33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
- 33.90.36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
- 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
- 33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 33.90.93 Indenizações e Restituições
- 33.91.30 Material de Consumo
- 33.91.92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 44.50.42 Auxílios
- 44.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 797265

DECRETO Nº 1.694, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 77.173.097,26, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00061, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0948/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 77.173.097,26 (setenta e sete milhões, cento e setenta e três mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 77.163.439,80 (setenta e sete milhões, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), em favor do Tribunal de Justiça do Estado, provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2021, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	77.163.439,80	0.3.00	77.163.439,80
Total	77.163.439,80		77.163.439,80

II – R\$ 9.657,46 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor da Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2021, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.28	87,36	0.3.28	87,36
0.3.85	5.847,07	0.3.85	5.847,07
0.6.85	3.721,10	0.6.85	3.721,10
7.3.62	1,93	7.3.62	1,93
Total	9.657,46		9.657,46

Art. 2º Os autos nº SEF 0948/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797266

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03001	Tribunal de Justiça do Estado			
	02.122.0930.0949.006777			
		0.3.00	31.90.11	40.403.596,15
		0.3.00	31.90.94	36.759.843,65
Subtotal				77.163.439,80

Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
-------	-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27032	Agência Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0430.015352			
		0.3.28	33.90.39	87,36
		7.3.62	33.90.39	1,93
		0.3.85	33.90.39	5.847,07
		0.6.85	33.90.39	3.721,10
Subtotal				9.657,46

Total 77.173.097,26

Subação	006777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ
	015352	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor

*Fonte Recurso	0.3.00	Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores
	0.3.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - exercícios anteriores
	7.3.62	Contrapartida de Convênios - Recursos do Tesouro - Exercício Anterior - Receitas Diversas - SEITEC
	0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados
	0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior

**Natureza Despesa	31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
	31.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
	33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Cod. Mat.: 797269

DECRETO Nº 1.695, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Introduz as Alterações 4.439 e 4.440 no RICMS/SC-01 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e nos arts. 11, 14 e 15 da Lei nº 18.319, de 30 de dezembro de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0406/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.439 – A Seção XX do Anexo 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção XX

.....
198	Sonda vesical para incontinência e continência	9018.39.29

....." (NR)

ALTERAÇÃO 4.440 – A Seção XXVI do Anexo 1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Seção XXVI

.....
96	Somatropina	2937.11.00	Somatropina - 4 UI - injetável - por frasco-ampola	3003.90.33 3004.90.99
			Somatropina - 12 UI - Injetável - por frasco-ampola ou carpule	
			Somatropina - 15 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	
			Somatropina - 16 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa	
			preenchida ou carpule	
			Somatropina - 18 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	
			Somatropina - 24 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	
			Somatropina - 30 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	

			Somatropina - 36 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	
			Somatropina - 45 UI - por frasco-ampola (com ou sem dispositivo de aplicação) ou seringa preenchida ou carpule	
162	Natalizumabe	3002.13.00	Natalizumabe 300 mg (por frasco-ampola)	3002.15.90
221	Insulina Glulisina	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			+ 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 5 ml	
222	Insulina Lispro	2937.19.90	100 ui/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 ui/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml	
			100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml + 5 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml + 1 sist aplic plas	
			100 u/ml sol inj ct 2 carp vd inc x 3 ml + 2 sist aplic plas	
223	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 U/ML x 3 ML	3004.31.00
224	Insulina Humana NPH	2937.12.00	Caneta Injetável 100 U/ML x 3 ML x 5	3004.31.00
225	Cloridrato de Cinacalcete	2921.49.90	Cloridrato de Cinacalcete 30 mg, comprimido	3003.90.33 3004.90.99
			Cloridrato de Cinacalcete 60 mg, comprimido	3003.90.33 3004.90.99
226	Paricalcitol	2906.19.90	Paricalcitol ampolas de 1ml com 5.0 µg/ml	3004.90.99

227	Idursulfase Alfa	3507.90.39	Idursulfase Alfa 2mg/ml solução injetável (frasco com 3ml)	3004.90.14 3004.90.99
228	Fumarato de Dimetila	2917.19.30	Fumarato de Dimetila 120mg, capsula liberação retardada	3004.90.29
			Fumarato de Dimetila 240mg, capsula liberação retardada	3004.90.29
229	Laronidase	3507.90.39	Laronidase 0,58 mg/ml solução injetável (frasco 5ml)	3004.90.19
230	Mesilato de Rasagilina	2921.49.90	Mesilato de Rasagilina 1mg, comprimido	3004.90.39
231	Teriflunomida	2926.90.99	Teriflunomida 14 mg, comprimido revestido	3004.90.49
232	Tofacitinibe	2933.99.49	Tofacitinibe 5mg, comprimido revestido	3004.90.69 3004.90.99
233	Insulina Degludeca	2937.19.90	TRESIBA 100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH H)	3004.39.29
			TRESIBA 100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL)	
234	Insulina Glargina	2937.12.00	300 U/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 1,5 ML + CAN APLIC	3004.39.29
			100 U/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML + SISTEMA APLIC PLAS	
			100 U/ML SOL INJ CT CARP VD INC X 3 ML	
			100 U/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	
235	Insulina Detemir	2937.19.90	100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAST	3004.39.29
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	
			100 U/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAST	

236	Ustequinumabe	3002.13.00	Ustequinumabe 45 mg/0,5 mL	3002.15.90
237	Emicizumabe	3002.13.00	Emicizumabe - 30 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML - Solução Injetável (30 mg/ml)	3002.15.90
			Emicizumabe - 60 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,4 ML - Solução Injetável (150 mg/ml)	
			Emicizumabe - 105 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 0,7 ML - Solução Injetável (150 mg/ml)	
			Emicizumabe - 150 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 1 ML - Solução Injetável (150 mg/ml)	
238	Risanquizumabe	3002.13.00	Risanquizumabe - 75 mg/0,83 mL - solução injetável	3002.15.90
239	Ranibizumabe	3002.13.00	Ranibizumabe - 10mg/ml - solução injetável	3002.15.90
240	Delamanida	2934.99.39	Delamanida - 50 mg - comprimido revestido	3003.90.89 3004.90.79
241	Bedaquilina	2933.49.90	Bedaquilina - 100 mg - comprimido	3003.90.79 3004.90.69
242	Alentuzumabe	3002.13.00	Alentuzumabe 10 mg/mL - Solução para diluição para infusão	3002.15.90
243	Ocrelizumabe	3002.13.00	Ocrelizumabe 30 mg/ml SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ml	3002.15.90

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Fica revogada a alínea "c" do inciso XLII do art. 2º do Anexo 2 do RICMS/SC-01.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797271

DECRETO Nº 1.696, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 316.981.697,11, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme

o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00048, de janeiro de 2022, e nos autos do processo nº SEF 0874/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 316.981.697,11 (trezentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 4.245.302,32 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A., de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.28	98.497,98	0.6.28	98.497,98
0.2.40	72.086,60	0.6.40	383.965,46
0.6.40	311.878,86		
0.2.60	63,05	0.6.60	360,04
0.6.60	296,99		
0.2.69	160.590,15	0.6.69	651.525,67
0.6.69	490.935,52		
0.2.80	300.620,63	0.6.80	547.840,16
0.6.80	247.219,53		
0.6.85	766.556,68	0.6.85	766.556,68
0.2.98	2.107,97		
0.6.98	163.084,98	0.6.98	165.192,95
0.2.99	1.308.541,11		
0.6.99	322.822,27	0.6.99	1.631.363,38
Total	4.245.302,32		

II – R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos), em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.85	59,20	0.3.85	59,20
Total	59,20	Total	59,20

III – R\$ 10.829,34 (dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), em favor do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.28	10.829,34	0.6.28	10.829,34
Total	10.829,34	Total	10.829,34

IV – R\$ 24.330.280,85 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	11.144.084,01	0.6.40	13.934.587,63
0.6.40	2.790.503,62		
0.2.60	2.448.893,93	0.6.60	5.915.648,28
0.6.60	3.466.754,35		

0.2.69	61.542,74	0.6.69	90.971,88
0.6.69	29.429,14		
0.2.85	1.583,18	0.6.85	41.350,61
0.6.85	39.767,43		
0.2.98	2.224.693,40	0.6.98	4.347.722,45
0.6.98	2.123.029,05		
Total	24.330.280,85	Total	24.330.280,85

V – R\$ 280.636,30 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos), em favor do Fundo Financeiro, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	280.636,30	0.6.40	280.636,30
Total	280.636,30	Total	280.636,30

VI – R\$ 288.114.589,10 (duzentos e oitenta e oito milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos), em favor do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, conforme segue:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	179.382.230,53	0.6.40	213.209.515,17
0.6.40	33.827.284,64		
0.2.69	350.055,47	0.6.69	841.663,08
0.6.69	491.607,61		
0.2.85	19.141.854,02	0.6.85	73.997.662,33
0.6.85	54.855.808,31		
0.6.59	65.364,62	0.6.59	65.364,62
0.6.99	383,90	0.6.99	383,90
Total	288.114.589,10	Total	288.114.589,10

Art. 2º Os autos nº SEF 0874/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797272

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000048

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.			16.122.0900.0002.001538
		0.6.28	33.90.93	98.497,98
		0.6.40	33.90.30	20.000,00
		0.6.40	33.90.33	20.000,00
		0.6.40	33.90.37	80.000,00
		0.6.40	33.90.39	183.965,46
		0.6.40	33.90.47	30.000,00
		0.6.40	33.90.67	50.000,00
		0.6.60	33.90.39	360,04
		0.6.69	33.90.67	351.525,67
		0.6.69	33.90.91	300.000,00
		0.6.80	33.90.34	100.000,00
		0.6.80	33.90.35	47.840,16
		0.6.80	33.90.39	150.000,00

0.6.80	33.90.67	100.000,00
0.6.85	33.90.93	766.556,68
0.6.98	33.90.39	165.192,95
0.6.99	33.90.34	100.000,00
0.6.99	33.90.37	200.000,00
0.6.99	33.90.39	831.363,38
16.126.0900.0948.001546		
0.6.80	44.90.52	150.000,00
0.6.99	33.90.39	250.000,00
0.6.99	33.90.40	250.000,00
Subtotal		4.245.302,32

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			18.122.0900.0002.005030
		0.3.85	33.90.39	59,20
Subtotal				59,20

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			04.122.0211.0949.003133
		0.6.28	31.90.96	10.829,34
Subtotal				10.829,34

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			20.606.0310.0042.002117
		0.6.40	33.90.30	97.000,00
		0.6.40	33.90.39	22.000,00
		0.6.40	33.90.92	110.000,00
	20.606.0310.0410.002171			
		0.6.40	33.90.30	1.700.000,00
		0.6.40	33.90.39	300.000,00
		0.6.40	33.90.47	145.868,80
	20.571.0310.0411.002206			
		0.6.40	33.90.47	50.159,98
		0.6.40	33.90.92	50.000,00
		0.6.60	33.90.30	1.500.000,00
		0.6.60	33.90.39	715.648,28
		0.6.60	33.90.47	500.000,00
		0.6.60	44.90.51	1.600.000,00
		0.6.60	44.90.52	1.600.000,00
	20.122.0310.0002.003698			
		0.6.40	33.90.30	3.700.587,63
		0.6.40	33.90.39	1.453.000,00
		0.6.40	33.90.47	643.971,22
		0.6.40	44.90.51	1.000.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Ato Normativo 2022AN000048

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.			
		0.6.40	44.90.52	3.800.000,00
		0.6.69	33.90.39	90.971,88
		0.6.85	33.90.39	41.350,61
		0.6.98	44.90.52	4.347.722,45
	20.128.0310.0656.012965			
		0.6.40	33.90.30	450.000,00
		0.6.40	33.90.39	412.000,00
Subtotal				24.330.280,85

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47076	Fundo Financeiro			09.272.0860.0136.009345
		0.6.40	31.90.01	280.636,30
Subtotal				280.636,30

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47092	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais			04.302.0900.0330.003626
		0.6.40	33.90.39	213.209.515,17

0.6.59	33.90.39	65.364,62
0.6.69	33.90.39	841.663,08
0.6.85	33.90.39	53.997.662,33
0.6.85	33.90.92	15.000.000,00
0.6.85	33.90.93	5.000.000,00
0.6.99	33.90.39	383,90
Subtotal		288.114.589,10
Total		316.981.697,11

Subsídio		
001538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - COHAB	
001546	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - COHAB	
002117	Assistência técnica e extensão no meio rural e pesqueiro - EPAGRI	
002171	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro - EPAGRI	
002206	Pesquisa agropecuária - EPAGRI	
003133	Administração de pessoal e encargos sociais - IMETRO	
003626	Assistência Médico-hospitalar: Santa Catarina Saúde - FPS - SEA	
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI	
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SDE	
009345	Encargos com inativos - Poder Executivo - Fundo Financeiro	
012965	Capacitação profissional dos agentes públicos - EPAGRI	

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2022

*Fonte Recurso

0.3.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados	
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos - rec outras fontes - exerc anteriores	
0.6.40	Recursos de serviços - recursos de outras fontes - exercícios anteriores	
0.6.59	Outras contribuições - recursos de outras fontes - exercício anterior	
0.6.60	Primários - recursos patrimoniais - exercícios anteriores	
0.6.69	Outros recursos primários - recursos de outras fontes - exercícios anteriores	
0.6.80	Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec outras fontes - exerc anteriores	
0.6.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária - Executivo - Recursos Vinculados - Exercício Anterior	
0.6.98	Receita de alienação de bens - exercícios anteriores	
0.6.99	Não primárias - outras receitas	

**Natureza Despesa

31.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
31.90.96	Ressarcimento Despesa Pessoal Requisitado	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Tereirização	
33.90.35	Serviços de Consultoria	
33.90.37	Locação de Mão-de-Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
33.90.67	Depósitos Compulsórios	
33.90.91	Sentenças Judiciais	
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
33.90.93	Indenizações e Restituições	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 797273

DECRETO Nº 1.697, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 0917/2022,

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2022AP000016

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subsídio	2020-2023	Alteração	Atualizada
27032 0640 015342 Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense	12.366.901	2.116.248	10.250.653
53001 0110 014749 Pavimentação de rodovias estaduais - obras e supervisão	142.706.321	10.000.000	132.706.321
Total	155.073.222	12.116.248	142.956.974

Recursos provenientes de excesso de arrecadação

10.701.500

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subsídio	2020-2023	Alteração	Atualizada
27032 0640 015353 Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú	2.380.149	2.116.248	4.496.397
53001 0110 014443 Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura	20.000.000	10.000.000	30.000.000
27032 0640 015355 Gerenciamento do centro de eventos em Balneário Camboriú	1.000.000	10.701.500	11.701.500
Total	23.380.149	22.817.748	46.197.897

Cod. Mat.: 797275

DECRETO Nº 1.698, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a ativação, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, do Centro de Apoio Operacional de Combate aos Crimes Contra o Agronegócio (CAOAGRO), da Delegacia de Polícia Virtual de Repressão aos Crimes Contra o Agronegócio (DELEAGRO) e do Núcleo de Inteligência do Agronegócio (NINTAGRO) e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº PCSC 122584/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a ativação, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), do Centro de Apoio Operacional de Combate aos Crimes Contra o Agronegócio (CAOAGRO), da Delegacia de Polícia Virtual de Repressão aos Crimes Contra o Agronegócio (DELEAGRO) e do Núcleo de Inteligência do Agronegócio (NINTAGRO).

Parágrafo único. Os setoriais de que trata este artigo integram a estrutura organizacional da Diretoria de Polícia da Fronteira (DIFRON), competindo-lhes, em âmbito estadual, dar suporte às apurações de crimes contra o agronegócio, proporcionando uma atuação de qualidade, célere e uniforme por parte das unidades da PCSC incumbidas da realização dos respectivos atos investigatórios.

Art. 2º A regulamentação geral, a ativação ou desativação, e as atribuições do CAOAGRO, da DELEAGRO e do NINTAGRO compreendem ato motivado, fundamentado e

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVAEron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 797274

formalizado por meio de Resolução do Delegado-Geral da PCSC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de entrada em funcionamento dos setoriais autorizados por este diploma.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVAEron Giordani
Marcos Flávio Ghizoni Júnior

Cod. Mat.: 797277

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 113 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 9006/2021, GABRIEL PEDROZA BEZERRA RIBEIRO, mat. nº 0616825-6-01, para exercer o cargo de CHEFE DE NUCLEO ESPECIALIZADO, nível FG - 2, da PGE, a contar de 01/01/2022.

ATO nº 196 / 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 5144/2022, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 01/01/2022:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA, matrícula nº 235157-9-01, do cargo de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, nível DGS-2.

- BEATRIS CLAIR DE ANDRADE, matrícula nº 284.249-1-04, do cargo de GERENTE DE MODALIDADES, PROGRAMAS E PROJÉTOS EDUCACIONAIS, nível DGS-2.